

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – FAFICH
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E
MONITORAMENTO

WALKIRIA GLANERT MAZETTO

“NUNCA SE TEVE TANTO, E O QUE HÁ É PRATICAMENTE NADA”: Inventário
sobre a produção de dados e estatísticas da população LGBT em Belo Horizonte–MG

BELO HORIZONTE

2020

WALKIRIA GLANERT MAZETTO

“NUNCA SE TEVE TANTO, E O QUE HÁ É PRATICAMENTE NADA”: Inventário
sobre a produção de dados e estatísticas da população LGBT em Belo Horizonte –MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Projetos Sociais: Elaboração e Monitoramento.

Orientadora: Profa. Dra. Vera Lúcia Nogueira

BELO HORIZONTE

2020

301 M476n 2020	<p>Mazetto, Walkiria Glanert</p> <p>“Nunca se teve tanto, e o que há é praticamente nada”: [manuscrito] : inventário sobre a produção de dados e estatísticas da população LGBT em Belo Horizonte-MG / Walkiria Glanert Mazetto. - 2020.</p> <p>88 f. : il.</p> <p>Orientadora: Vera Lúcia Nogueira.</p> <p>Monografia apresentada ao curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.</p> <p>Inclui bibliografia</p> <p>1.Minorias sexuais. 2.Políticas públicas 3. Relações de gênero. I.Nogueira, Vera Lúcia . II.Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.</p>
----------------------	---



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Sociologia
Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha
31.270-901 - Belo Horizonte - MG

ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS: FORMULAÇÃO E MONITORAMENTO

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA DE 2017772180 - WALKÍRIA GLANERT MAZETTO

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento, composta por Orientador: Vera Lucia Nogueira e Davidson Patrício de Novais para examinar a monografia intitulada "*Nunca Se Teve Tanto, e o Que Há É Praticamente Nada: Inventário Sobre a Produção de Dados e Estatísticas da População Lgbt em Belo Horizonte - Mg*" de 2017772180 - WALKÍRIA GLANERT MAZETTO. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020

Profa. Danielle Cireno Fernandes
Coordenadora do Curso de Especialização em
Projetos Sociais: Formulação e Monitoramento

Dedico este Trabalho a todes as Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Intersex, Queer, Pessoas não-binárias, Crossdressers, Drag Queens, e (+), como forma de demonstrar a minha admiração, o meu respeito e a minha gratidão por tantos ensinamentos.

AGRADECIMENTOS

Apreendi com meus pais que o conhecimento sempre é uma das nossas maiores riquezas, e é por isso que neste momento venho agradecer a todas (os) que de alguma forma contribuíram para que eu me tornasse mais rica hoje.

Sou imensamente grata aos meus **Pais, Tito e Claci**, em primeiro lugar sempre, pela vida, pela educação, pelo amor infinito, pelo apoio em todas as etapas da minha vida, especialmente, por me ensinar a importância de reconhecer as pessoas que nos apoiam e sempre agradecê-las. Obrigada meus amores, vocês são incríveis e tem toda a minha admiração, amor e gratidão!

Agradeço ao meu **irmão, Wilker**, que sempre me apoia em todas as minhas escolhas, acredita em mim e incentiva sempre a lutar pelos meus sonhos. Também agradeço o apoio das minhas cunhadas **Roberta e Fernanda**, minha sogra **Maria das Graças**, e toda a **minha família** e amigas (os) que sempre estão presentes nos momentos felizes, mas especialmente nos momentos difíceis.

Ao meu amor **Leandro**, agradeço de uma forma muito especial por ser meu companheiro de todas as horas. Obrigada meu amor por ser meu melhor amigo, meu parceiro, meu confidente, meu amante, meu noivo. Obrigada por ser compreensivo comigo nos momentos que precisei priorizar os estudos, por puxar minha orelha em alguns momentos, mas principalmente por me apoiar sempre nessa busca por conhecimento e aprimoramento profissional. Te amo muito, muito, muito!

Agradeço a todas (os) colegas deste Curso por esta caminhada juntas, especialmente ao “grupo 3A”, **Soraia, Andrea, Rosi e Débora**, que são os melhores “achados” deste curso. Obrigada meninas pela amizade, trocas de experiências e conhecimentos, e especialmente, pela força dada uma para a outra nas horas que pensamos em desistir! “Seguramos a barra” juntas e finalmente conseguimos terminar esse Curso!

Ao **CMDCA-BH** pela experiência vivenciada profissionalmente na Secretaria Executiva que me motivou a buscar especialização na área de Projetos Sociais.

Ao **CRLGBT-BH** pela minha atual vivência profissional que me motivou aprofundar meus conhecimentos no campo de gênero e diversidade sexual, culminando neste TCC.

As **professoras (es) e tutoras (es) da UFMG** que contribuem com a construção do conhecimento nas ciências humanas, e que colaboraram com o meu aprimoramento intelectual, profissional e pessoal. Em especial, agradeço a Professora **Vera Lúcia Nogueira**

que me orientou na construção deste trabalho. Obrigada professora por compartilhar a sua sabedoria comigo, pela dedicação, paciência e incentivo.

Agradeço a todas, todos e todes que de alguma forma contribuíram com a minha formação profissional e crescimento pessoal, criticando, apoiando ou elogiando.

Obrigada!

“[...]”
Eles não vão vencer baby
Nada há de ser em vão
Antes dessa noite acabar
Dance comigo a nossa canção

E flutua, flutua
Ninguém vai poder, querer nos dizer como amar
E flutua, flutua
Ninguém vai poder, querer nos dizer como amar
[...]

Um novo tempo há de vencer
Pra que a gente possa florescer
E, baby, amar, *amar sem temer!*
[...]

(Trechos da música Flutua - Johnny Hooker)

RESUMO

O presente Trabalho se situa no campo de gênero e diversidade sexual, tendo como objeto de estudo os dados produzidos sobre a população LGBT em Belo Horizonte. O objetivo geral consiste em realizar um inventário sobre a produção dos dados a respeito do segmento LGBT, identificando e analisando as principais instituições públicas que atendem este público. Utilizou-se como hipótese a existência de invisibilidade estatística sobre o segmento LGBT nos Órgãos oficiais. Os objetivos específicos visam analisar a forma de coleta de dados sobre a população LGBT; verificar a existência e a forma de divulgação destes dados coletados; desvendar se há invisibilidade estatística e seus possíveis desdobramentos para a promoção de direitos da população LGBT; e especialmente, contribuir com o fortalecimento da política LGBT em Belo Horizonte - MG e com o CRLGBT/BH. Para aproximar-se destes objetivos, optou-se pela abordagem quali-quantitativa, utilizando os seguintes procedimentos: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. Este momento da pesquisa foi dividida em dois passos: o primeiro consistiu em fazer uma pesquisa na internet utilizando as palavras chave: “Dados”, “Estatísticas”, “LGBT”, “Políticas Públicas”, “Belo Horizonte”. Já o segundo passo foi o envio de e-mails e contatos telefônicos com as instituições, tendo como orientação duas perguntas: 1) Há um banco de dados institucional sobre o atendimento da população LGBT?; 2) Estes dados são divulgados em alguma página de acesso público/internet?. A pesquisa resultou na análise de 8 (oito) Órgãos, sendo no âmbito do poder executivo municipal os responsáveis pela Educação, Saúde, Assistência Social, e Direito e Cidadania; no Estado pela Segurança Pública. No campo dos Direitos Humanos, destaca-se o Ministério Público e Defensoria Pública de Minas Gerais, e como instituição específica acerca da temática, foi considerado o IBGE. Os resultados da pesquisa indicaram que a maioria dos Órgãos produzem (de forma parcial) dados sobre a população LGBT, exceto o IBGE. No entanto, não há sistematização, tampouco divulgação dos dados produzidos, exceto por solicitação de terceiros, confirmando a existência da invisibilidade estatística nos Órgãos públicos que atuam com a população LGBT em Belo Horizonte. Constata-se que a produção de dados vem sendo realizada pelo movimento LGBT de forma artesanal, que denuncia há muito tempo a gravidade desta situação. Conclui-se que a invisibilidade estatística da população LGBT é um posicionamento político do Estado e uma forma de se abster da proposição de políticas públicas, demonstrando ser um campo em disputa pelo ativismo LGBT, e, constituindo-se como um desafio na promoção da cidadania e combate à violência e violação de direitos.

Palavras-chave: LGBT. Dados. Estatísticas. Políticas Públicas. Invisibilidade Estatística.

ABSTRACT

The present work is in the field of gender and sexual diversity, having as its object of study the data used on the LGBT population in Belo Horizonte. The general objective is to conduct an inventory on the production of data regarding the LGBT segment, identifying and analyzing the key public institutions that serve this public. It was used as a hypothesis of the existence of statistical invisibility on the LGBT segment in the official organs. The specific objectives aim to analyze the form of data collection on the LGBT population; verify the existence and the disclosure of these data collected; unravel if there is statistical invisibility and its possible consequences for the promotion of rights of the LGBT population; In particular, contribute to the strengthening of LGBT policy in Belo Horizonte - MG and with the CRLGBT/BH. For approaching these goals, we opted for the qualitative and quantitative approach, using the following procedures: bibliographic research and documentary research. This moment of the research was divided into two steps: the first consisted of doing a search on the internet using the keywords: "Data", "Statistics", "LGBT", "Public Policies", "Belo Horizonte". The second step was the sending of e-mails and telephone contacts with the institutions, with two questions as guidance: 1) Is there an institutional database on the care of the LGBT population ?; 2) Are these data published on any public access page / internet ?. The research resulted in the analysis of 8 (eight) Organs, with the municipal executive being responsible for Education, Health, Social Assistance, and Law and Citizenship; State for Public Security. In the field of Human Rights, the Public Ministry and Public Defender of Minas Gerais stands out, and as a specific institution on the subject, IBGE was considered. The results of the survey indicated that most of the agencies produce (partially) data on the LGBT population, except the IBGE. However, there is no systematization or disclosure of the data produced, except at the request of third parties, confirming the existence of statistical invisibility in public bodies that work with the LGBT population in Belo Horizonte. It appears that the production of data has been carried out by the LGBT movement in an artisanal way, which has long denounced the seriousness of this situation. It is concluded that the statistical invisibility of the LGBT population is a political positioning of the State and a way to abstain from the proposition of public policies, demonstrating to be a field in dispute for LGBT activism, and, constituting itself as a challenge in the promotion of citizenship and combating violence and violation of rights.

Keywords: LGBT. Data. Statistics. Public Policy. Statistical Invisibility.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros ACT UP – AIDS Coalition to Unleash Power

AGM – Associação Gay de Minas

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

ALEM – Associação Lésbica do Estado de Minas

APA – American Psychological Association

APOGLBT/SP – Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo

ASMGLS – Associação Mineira de Gays, Lésbicas e Simpatizantes.

ASSEMGLS – Associação dos Empresários GLS de Minas Gerais

ASSTRAV – Associação das Transexuais, Travestis e Transgêneros do Estado de Minas

ASTRAL – Associação de Travestis e Liberados

CELLOS-MG – Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual de Minas Gerais

CMDH – Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos

COLERJ – Coletivo de Lésbicas do Rio de Janeiro

COMOVEEC - Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais

CONEDH – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais

CONLUTAS – Coordenação Nacional de Lutas

CONSEP – Conselho de Segurança Pública

CORSA – Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor

CRDS – Centro de Referência da Diversidade Sexual

CRGLBT – Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

CRLGBT – Centro de Referência de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais

CRP – Conselho Regional de Psicologia

CRS – Clube Rainbow de Serviços

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DECRIN - Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas

DPMG – Defensoria Pública de Minas Gerais

DST's – Doenças Sexualmente Transmissíveis

EBHO – Encontro Brasileiro de Homossexuais

EBLHO – Encontro Brasileiro de Lésbicas e Homossexuais

EGHO – Encontro de Grupos Homossexuais Organizados

ENUDS – Encontro Nacional Universitário de Diversidade sexual

FAFICH – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
G.R.E.S. – Grêmio Recreativo Escola de Samba
GALF – Grupo Lésbico Feminista
GAPA – Grupo de Apoio e Prevenção contra a AIDS
GAI – Grupo Arco-Íris
GGB – Grupo Gay da Bahia
GGBH – Grupo Gay de Belo Horizonte
GLB – Grupo de Lésbicas da Bahia
GLBTTT – Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
GLS – Gays, Lésbicas e Simpatizantes
GRAB – Grupo Resistência Asa Branca
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGLHRC - International Gay and Lesbian Human Rights Commission
ILGA – International Lesbian and Gay Association
LC – Libertos Comunicação
MGM – Movimento Gay de Minas MHB – Movimento Homossexual Brasileiro
MHM – Movimento Homossexual de Minas
MPMG - Ministério Público de Minas Gerais
NUH – Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Cidadania GLBT
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONG's – Organizações Não-Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PBH – Prefeitura de Belo Horizonte
PPS – Partido Popular Socialista
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT – Partido dos Trabalhadores
RENTRAL – Rede Nacional de Travestis Liberais
SENALE – Seminário Nacional de Lésbicas
SMADC – Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania
SMASAC – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
SSMSA – Secretaria Municipal de Saúde
SME – Secretaria Municipal de Educação
SUASS – Subsecretaria de Assistência Social
SUDC – Subsecretaria de Direito e Cidadania
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: AS CONFIGURAÇÕES DA LGBTFOBIA E DO ACESSO À CIDADANIA	20
1.1 Mas enfim, o que é Gênero? do que estamos falando?	20
1.2 A “sopa de letrinhas” e as suas representações sociais	26
1.2.1. Contestando as normas e os padrões sociais: A Heteronormatividade e a Cisnormatividade.....	28
1.3 “Tire seu preconceito do caminho que eu quero passar, com o meu amor”	29
1.3.1. A Cidadania LGBT.....	31
1.3.2. Configurações da LGBTfobia nas esferas públicas e privadas	32
CAPÍTULO II - O MOVIMENTO LGBT E AS SUAS CONQUISTAS, AVANÇOS E DESAFIOS NO BRASIL	37
2.1 “50 ANOS DE STONEWALL”: marcos históricos, legais e sociais pelo direito do exercício da identidade sexual e de gênero	37
2.1.1 Das tentativas de silenciamento à luta pela visibilidade da população LGBT.....	43
2.2 O movimento LGBT em Belo Horizonte e a criação de políticas públicas de cidadania LGBT.....	47
2.3 O Centro de Referência LGBT – CRLGBT de Belo Horizonte: Conquistas e desafios atuais.....	53
CAPÍTULO III – INVENTARIANDO QUEM SE IMPORTA.....	57
3.1 – Breve caracterização dos Órgãos públicos pesquisadas e a sua interface com a pauta LGBT.....	57
3.1.1 Políticas Setoriais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte transversais à população LGBT	58
3.1.1.1 Educação: Secretaria Municipal de Educação - SMED	58
3.1.1.2 Saúde: Secretaria Municipal de Saúde- SMSA	60
3.1.1.3 Assistência Social: Subsecretaria de Assistência Social – SUASS.....	62
3.1.1.4 Direito e Cidadania: Subsecretaria de Direito e Cidadania - SUDC	64
3.1.2 Órgãos do Estado de Minas Gerais que atuam com a população LGBT em Belo Horizonte	65
3.1.2.1 Segurança Pública: Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas (DECRIN);	65
3.1.2.2. Ministério Público de Minas Gerais: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte – PDDH	67
3.1.2.3 Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG): Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH).....	68
3.1.3 Dados e Estatísticas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	69
3.2. Refinando as análises: a produção e a divulgação das informações.....	71
3.2.1. A forma de coleta e produção de dados nos Órgãos pesquisados	72
3.2.2. A divulgação dos dados e informações produzidas: tecendo considerações e indagações	74
3.3 Será o silêncio uma posição política?.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS	84

INTRODUÇÃO

O Trabalho resulta de um processo de investigação que se situa no campo de gênero e diversidade sexual, tendo como objeto de estudo os dados produzidos sobre a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, transexuais, travestis)¹ de Belo Horizonte – Mg.

A escolha deste tema se deu primeiramente em virtude da minha atuação profissional como Assistente Social desenvolvida no Centro de Referência LGBT – CRLGBT da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, desde março de 2018 até a presente data. Aliada à minha atuação profissional, a temática foi escolhida em decorrência de um processo de observação participante e da constatação de inúmeras dificuldades enfrentadas por este equipamento público no desenvolver de suas ações, como: a relação com a rede sociassistencial e outras políticas públicas; as condições de trabalho e a infraestrutura precárias; a escassez de recursos humanos e financeiros, dentre outras. Entretanto, o que me gerou mais inquietação diante da minha atuação neste equipamento público, foi a dificuldade em encontrar dados e estatísticas oficiais que subsidiassem as minhas intervenções e a proposição de projetos e ações diante do cenário de violação de direitos humanos que se apresentava.

A violência contra a população LGBT, e especialmente contra travestis, transexuais e transgêneros é, sem dúvida, uma das expressões mais trágicas da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero no Brasil. O tempo médio de vida de uma pessoa transexual hoje no Brasil é de até 35 anos de idade, segundo dados de diversos relatórios produzidos pelos movimentos sociais que lutam pelos direitos humanos da população LGBT, enquanto a expectativa de vida da população brasileira em geral é de 75,8 anos, de acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgadas em 2018.

Destaca-se que são elevadas as estatísticas nacionais de agressões e assassinatos a população LGBT. As produções estatísticas e monitoramentos realizados pelos movimentos sociais LGBT, a exemplo do Grupo Gay da Bahia (GGB), mais antiga associação de defesa dos homossexuais e transexuais do Brasil, vem demonstrando que o Brasil é um dos países que mais matam pessoas LGBT no mundo. De acordo com a

¹ Ressalta-se que optou-se por utilizar a terminologia LGBT neste trabalho, tendo em vista as diretrizes da última Conferência Municipal de Políticas para a População LGBT de Belo Horizonte- MG (2015), sem considerar hierarquia entre eles, e sem perder de vista a discussão entorno das outras terminologias que incluem o Queer, Intersexo e o símbolo (+), que serão aprofundadas no decorrer do primeiro capítulo.

Associação Nacional de Transexuais e Travestis (ANTRA, 2018), 40% de todas as mortes de pessoas transexuais e travestis registradas no mundo ocorrem no Brasil.

Contudo, a produção destes dados advém principalmente das informações que chegam até o conhecimento dos movimentos sociais, principalmente por meio de coleta de dados na mídia, *internet* e informações pessoais, visto que faltam estatísticas e dados oficiais sobre crimes de ódio. Esta situação se deu ao longo dos anos tanto pela ausência de um marco regulatório que tipificasse a LGBTfobia como um crime, como pela não produção destes dados pelos órgãos oficiais (especialmente IBGE), bem como pela subnotificação feita pela segurança pública, órgãos de justiça, sistema de saúde pública, dentre outros.

Com base nisso, ressalta-se que os relatórios produzidos anualmente por pelo CRLGBT, apresentam os resultados dos mapeamentos das violações de direitos da população LGBT em Belo Horizonte, tendo seus dados provenientes dos atendimentos psicossociais realizados no referido equipamento. Apresentou-se nos relatórios os direitos violados como: conflitos familiares (violência intrafamiliar); discriminação; Violência Física e Psicológica; LGBTfobia institucional; omissões de atendimento; dificuldade de acesso ao trabalho e profissionalização; à educação; à saúde; assistência social; dentre outros. Contudo, insta salientar que os dados são produzidos com quem se apresentou para atendimento no referido órgão, não sendo possível mensurar qual é o real cenário das violações de direitos da população LGBT no município.

Assim, além de inquietar-me com os recorrentes questionamentos, tanto de atores² externos (via telefone, e-mail ou pessoalmente) quanto internos ao CRLGBT, sobre os dados e estatísticas produzidos e disponíveis para acesso público referentes à população LGBT, o sentimento que me motivou para a elaboração deste trabalho foi o de estar trabalhando muitas vezes “às cegas”. Justifica-se aqui a relevância social deste trabalho, tendo em vista a necessidade em se retratar e conferir visibilidade ao amplo espectro da diversidade, e permitir que se avance na formulação e execução de políticas públicas que visem dirimir preconceitos na ampliação da cidadania da população LGBT.

Diante do que foi exposto, ressalta-se que o contato com os relatórios do

² Compreende-se como atores externos os pesquisadores universitários ou de outras instituições, tanto para fins acadêmicos, como para elaboração de diagnósticos e projetos sociais. Também demais profissionais de áreas diversas com interesse na temática LGBT, bem como as mídias em geral ou pessoas com interesses pessoais. Já os atores internos são considerados os profissionais que atuam no CRLGBT, a saber, Assistentes Sociais e Psicóloga (os) (atendimento psicossocial), assessores jurídicos, assistentes administrativos e estagiários de nível médio e superior.

CRLGBT, dos movimentos sociais e de outras produções teóricas, permitiu observar que em geral, os documentos, estudos e pesquisas retratam as violações de direitos da população LGBT, sem no entanto investigar a forma de produção destes dados e informações, se são produzidos e divulgados.

Dessa forma, a escolha específica por analisar a existência de dados e a sua produção sobre a população LGBT em Belo Horizonte, parte da constatação da pouca existência de pesquisas que fazem este recorte. Para destacar a relevância científica desta pesquisa, buscou-se em repositórios de pesquisas científicas, como a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, trabalhos sobre esta temática. Utilizou-se palavras-chave como “Dados”, “Estatísticas”, “LGBT”, “Políticas Públicas”, “Belo Horizonte”, e não foram encontrados nenhum trabalho que fizesse o mesmo recorte de análise.

Assim, utilizou-se como hipótese a existência de invisibilidade estatística nos órgãos oficiais, especialmente nas políticas de Segurança Pública, Saúde, Educação e Assistência Social, bem como no IBGE e no Judiciário, sobre a violação de direitos da população LGBT em Belo Horizonte.

Para tanto, o objetivo geral da pesquisa é o de construir um inventário³ da produção dos dados sobre diversidade de gênero e sexual em Belo Horizonte, identificando e tendo como objeto de análise as principais instituições públicas que atendem a população LGBT. Já os objetivos específicos desta pesquisa visam analisar a forma de coleta de dados e estatísticas sobre a população LGBT; verificar como é a forma de divulgação destes dados coletados e se são divulgados; desvendar se existe invisibilidade estatística e seus possíveis desdobramentos para a promoção de direitos

³ De acordo com Klein (2013, p.14) “A raiz etimológica [da palavra inventário] está no latim *inventarium*, que se desdobra também em *inventus*, *invenire*, *inventare*. O sentido inicial de *inventarium* está em ‘encontrar’, ‘descobrir’, ‘procurar’, e daí decorre também aquilo que entendemos, hoje, por ‘inventar’. Mas não se pode perder de vista a transposição jurídica do termo: o inventário e a lei, o inventário e o ordenamento. Na especificidade deste campo, o inventário é a identificação e a descoberta, pois é a partir dele, do inventário, que se organizam os bens depois da morte. De um lado, o inventário proposto como exaustividade, como sistematicidade, empenhado em não deixar nada de fora, arrolar até o último elemento de um conjunto que, antes de posto em cena o inventário, estava disperso e desorganizado. De outro lado, o inventário como invenção, descoberta, reconstruindo suas regras de formação ao longo do processo de concatenação”. Com base nisso, destaca-se que o termo inventário é usualmente utilizado pela Contabilidade e pelo Direito como um levantamento, um documento ou uma lista de bens e materiais de uma pessoa física ou jurídica, em geral ligados a patrimônio. Destaca-se que o termo inventário também é bastante utilizado pelo IBGE, entretanto, não encontramos uma definição conceitual específica de utilização deste termo na referida Instituição. Desta forma, neste trabalho se utilizará este termo ligado à produção de base de dados públicos, conforme estabelecido no Decreto Federal 8.777/2016 que Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, compreendendo o inventário como um levantamento detalhado de informações sobre a produção de dados da população LGBT em Belo Horizonte-MG.

da população LGBT; e especialmente, contribuir com o fortalecimento da política LGBT em Belo Horizonte - MG e com o CRLGBT/ BH.

Ressalta-se que inicialmente, o intuito desta pesquisa era também analisar os dados produzidos pelas instituições de forma a fazer comparações entre eles, porém durante o desenrolar da pesquisa surgiram algumas limitações como a falta de tempo, dados e disponibilidade para realização de análises tão aprofundadas, ficando como um indicativo para novos estudos.

Para a elaboração deste trabalho, concentrou-se a pesquisa em dois momentos. O primeiro foi a realização de pesquisa bibliográfica, que conforme Gil (1991, p. 71) "é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos". Esta serviu para ampliar o entendimento sobre gênero e diversidade sexual, identidade de gênero e orientação sexual, bem como questões relacionadas à violência e violações de direitos, aspectos do acesso à cidadania e formulação de políticas públicas. Neste âmbito, ampliou-se a compreensão sobre a história de luta dos movimentos sociais feminista e LGBT, especialmente no contexto de Belo Horizonte, suas conquistas e desafios atuais.

Na segunda etapa, realizou-se um inventário da produção dos dados sobre gênero e diversidade sexual em Belo Horizonte, identificando e tendo como objeto de análise as principais instituições públicas que atendem a população LGBT, que produzem e que divulgam estes dados. O que possibilitou a coleta dos dados para a elaboração do inventário foi a pesquisa documental, que segundo Gil (2008) baseia-se em materiais que não receberam ainda um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa, como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações, bem como relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas, entre outros.

Nesta pesquisa, foram utilizados, os seguintes documentos: relatórios produzidos pelo CRLGBT (2017 e 2018); Relatório sobre estudantes transexuais produzido pela Secretaria Municipal de Educação; Relatório de dados de atendimento à população LGBT produzido pela Secretaria Adjunta de Assistência Social; relatórios produzidos e divulgados pelos movimentos sociais como o Grupo Gay da Bahia - GGB e Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA; tabelas do IBGE; relatórios sobre criminalidade da Segurança Pública de Minas Gerais, Disque 100⁴, dentre outros.

⁴ Trata-se de um canal de denúncias contra situações de violações de direitos, também nomeado como Disque Direitos Humanos. Atende crianças, idosos, pessoas com deficiência, LGBT, entre outros. Ainda,

Para tanto, este momento da pesquisa foi dividido em dois passos: o primeiro consistiu em fazer uma pesquisa na internet, nos sítios de busca como o Google por exemplo. Utilizou-se as palavras chave: “Dados”, “Estatísticas”, “LGBT”, “Políticas Públicas”, “Belo Horizonte”. Posteriormente, o segundo passo foi a realização de envio de e-mails e contatos telefônicos com as instituições, tendo como orientação duas perguntas: 1) Há um banco de dados institucional sobre o atendimento da população LGBT?; 2) Estes dados são divulgados em alguma página de acesso público/internet?.

Ainda, para a análise dos dados coletados utilizou-se a pesquisa quali-quantitativa, ou seja uma mistura entre as características da pesquisa qualitativa e quantitativa. A modalidade de pesquisa quali-quantitativa “interpreta as informações quantitativas por meio de símbolos numéricos e os dados qualitativos mediante a observação, a interação participativa e a interpretação do discurso dos sujeitos (semântica)” (KNECHTEL, 2014, p. 106).

Assim, aponta-se que esta pesquisa é um instrumento que nos possibilita uma aproximação da realidade. Segundo Yamamoto (2004) é preciso conhecer o objeto de trabalho para poder intervir na realidade.

Pesquisar e conhecer a realidade é conhecer o próprio objeto de trabalho, junto ao qual se pretende induzir ou impulsionar um processo de mudanças. Nesta perspectiva, o conhecimento da realidade deixa de ser um mero pano de fundo para o exercício profissional, tornando-se condição do mesmo, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho (IAMAMOTTO, 2004, p.62).

O presente trabalho de conclusão de curso está estruturado da seguinte maneira: o primeiro capítulo, intitulado “Contextualizando Gênero e Diversidade Sexual: as configurações da LGBTfobia e o acesso a cidadania”, versa sobre aspectos conceituais relacionados à temática. Na sequência, discute-se sobre o tema da violência e violações sofridas por este público, conceituando o acesso e o exercício da cidadania.

O segundo capítulo que tem como título “O Movimento LGBT e as suas conquistas, avanços desafios no Brasil”, realiza uma discussão das conquistas do movimento sociais, destacando o feminista e o LGBT, contextualizando o Brasil e Belo Horizonte. Posteriormente, apresenta-se as políticas públicas voltada para este público atualmente, situando a criação do CRLGBT no município, suas conquistas e desafios atuais.

O terceiro capítulo, intitulado “Inventariando quem se importa”, está organizado em torno do levantamento e análise dos dados obtidos na pesquisa documental, do qual constitui-se na realização do inventário sobre a produção dos dados sobre gênero e diversidade sexual em Belo Horizonte. Procurou-se a partir deste inventário, identificar as instituições que produzem estes dados, se produzem e como produzem, e assim, possibilitando verificar a hipótese elegida sobre a existência a invisibilidade estatística sobre a população LGBT em Belo Horizonte.

Ao final deste trabalho, são realizadas algumas considerações sobre os desafios postos para a política LGBT no município, bem como as suas possibilidades, especialmente junto às instituições públicas e os movimentos sociais, tanto na luta por direitos como na produção de conhecimento sobre a questão de gênero e diversidade sexual.

CAPÍTULO I - CONTEXTUALIZANDO GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: AS CONFIGURAÇÕES DA LGBTFOBIA E DO ACESSO À CIDADANIA

Este primeiro capítulo tem por objetivo discutir brevemente como se construiu o conceito de gênero ao longo dos tempos, e como as teóricas o definem em suas produções acadêmicas. Historicamente, as discussões relacionadas ao gênero estão ligadas aos movimentos feministas, especialmente nas construções sociais sobre papéis de gênero e na recusa da construção hierárquica da relação masculino e feminino.

Posteriormente, adentra-se ao tema “diversidade sexual”, conceitua-se o que se compreende por identidade de gênero e orientação sexual, situando as pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis (LGBT) neste contexto. Destaca-se a lógica heteronormativa e cisnormativa na sociedade atual, e os reflexos disso para a população LGBT, especialmente no que tange à violação de direitos e exercício da cidadania.

1.1 Mas enfim, o que é Gênero? do que estamos falando?

Compreende-se que a palavra gênero pode ser utilizada em diversos contextos diferentes. Para tanto, partimos da definição de gênero encontrada no dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, como:

Grupo da classificação dos seres vivos que reúne espécies vizinhas, aparentadas, afins, por apresentarem entre si semelhanças constantes; maneira de ser ou de fazer: é esse o seu gênero de vestir-se; gênero literário, variedade da obra literária, segundo o assunto e a maneira de tratá-lo, o estilo, a estrutura e as características formais da composição; gênero humano, a espécie humana. Gênero de vida, modo de viver, de proceder (FERREIRA, 2004).

Entretanto, não é desta forma de se compreender gênero que estamos falando. De acordo com a pesquisadora Miriam Pilar Grossi (1998, p. 5), “gênero serve para delimitar tudo o que é social, cultural e historicamente determinado”. Assim, ressalta-se que foi pelas discussões das diferenças entre homens e mulheres, que a categoria gênero começou a ganhar espaço dentro do movimento feminista após a II Guerra Mundial.

Face este cenário salienta-se que o movimento feminista é manifestado na prática e em diferentes discursos, sendo, portanto, extremamente variado. Entretanto, pode-se afirmar que o cerne do movimento é o da contestação do Sistema Patriarcal, ou seja, o que se caracteriza pela autoridade e dominação imposta institucionalmente do

homem sobre a família. Dessa forma, compreende-se patriarcado conforme indica a autora Barreto (2004):

É caracterizado por uma autoridade imposta institucionalmente, do homem sobre mulheres e filhos no ambiente familiar, permeando toda organização da sociedade, da produção e do consumo, da política, à legislação e à cultura. Nesse sentido, o patriarcado funda a estrutura da sociedade e recebe reforço institucional, nesse contexto, relacionamentos interpessoais e personalidade, são marcados pela dominação e violência. O fato de que suas raízes estão na estrutura familiar e na reprodução sócio-biológica da espécie, não deve ser esquecido, fazendo-se importante do ponto de vista analítico e político (2004, pg. 64).

Não pretendemos neste trabalho aprofundar a história do movimento feminista⁵ e suas ondas, porém para compreender gênero é importante compreender em que contexto histórico, político, social e cultural este conceito se insere. No Brasil, as ações feministas existem desde o final do século XIX, mas começa a ganhar visibilidade juntamente com os demais movimentos sociais⁶ que lutavam em prol da redemocratização do país entre as décadas de 1970 e 1980. Os movimentos feministas começam a aparecer em cena mais fortemente e ganhar mais visibilidade, na luta pelos direitos das mulheres, diante da opressão da ditadura militar (SEBASTIÃO, 2010, P.24).

Destaca-se que a luta feminista vai muito além das fronteiras dos Estados nacionais, conforme Gohn (2007) ressalta-se que em cada país as repercussões foram diferenciadas. No Brasil, na década de 1980, que a categoria “gênero” começa a ser estudada na academia, o que determinou a mudança do termo “mulheres” para “gênero”.

Diante disso, ressalta-se a definição do conceito de gênero de Joan Scott (1986),

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) **o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos** e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às **relações de poder** (SCOTT, 1986, p. 11, grifos meus).

Conforme ressalta Scott (1986) esta categoria é utilizada para designar as “relações sociais entre os sexos” problematizando as igualdades e as diferenças entre os

⁵ Destaca-se que nos estudos feministas são consideradas “ondas do feminismo”, onde situa-se o início da discussão do conceito de gênero na “segunda onda” que durou dos anos 1960 a 1980. Para saber mais vide Gohn (2007).

⁶ Muitos foram os movimentos sociais envolvidos no processo de redemocratização social no Brasil, a exemplo do movimento sanitarista (com foco na luta pela saúde pública); o movimento pelos direitos das crianças e dos adolescentes; o movimento negro; os movimentos sindicais, dentre outros.

homens e as mulheres, a partir da construção histórico-cultural. Gênero, para Scott, é a organização social da diferença sexual, ou mais propriamente, o gênero é o conhecimento que estabelece significados para diferenças corporais.

Para tanto, destaca-se a famosa frase de Simone de Beauvoir do livro intitulado “O Segundo Sexo” (1949): “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”. Para a autora, não é a condição biológica que define a forma da fêmea humana, mas sim como se construiu a forma que ela deveria ser.

Salienta-se aqui a produção conceitual da antropóloga Gayle Rubin (1978), que foi uma das autoras a dar o pontapé inicial do conceito de gênero no feminismo. Rubin (1978) buscou prioritariamente provar a origem da opressão feminina/hierarquia masculina, construindo um conceito entorno de um sistema que ela chamou de sistema sexo/gênero. A autora define o sistema sexo/gênero como: “um conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (RUBIN, 1978, pg. 2).

Diferentemente de Rubin, a historiadora Joan Scott não tenta buscar a origem da opressão/subordinação feminina em seus estudos, mas já aponta gênero como uma estrutura social e principalmente como uma estrutura de poder. Scott (1986) construiu uma nova forma de se pensar gênero a partir de uma crítica a outras concepções, inclusive a do sistema sexo/gênero, que em sua opinião, eram incapazes de historicizar a categoria sexo e o corpo. A autora tentou desconstruir essa dicotomia que coloca que o sexo está para a natureza e o gênero está para a cultura em seu artigo “*Gênero: uma categoria útil de análise histórica*” (1986).

Assim, Scott (1986) chama a atenção para a necessidade de se pensar na linguagem, nos símbolos, nas instituições e principalmente na desconstrução do binômio homem/mulher, masculino/feminino. Segundo Scott “precisamos rejeitar o caráter fixo e permanente da oposição binária, precisamos de uma historicização e de uma desconstrução autêntica do termo de diferença sexual. [...] O historiadores/as feministas estão atualmente em condições de teorizar as suas práticas e de desenvolver gênero como uma categoria de análise” (pg.9).

Dessa forma, o conceito de Gênero para Scott (1986) pode ser analisado a partir de quatro dimensões relacionadas entre si, e que não podem operar um sem os outros: 1) A dimensão simbólica, que são os símbolos culturais que evocam diferentes representações, muitas vezes contraditórias, do masculino e do feminino; 2) A dimensão

normativa, que está relacionada às leis e às normas, que se expressam através das doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas e jurídicas, indicando, também, um sentido de oposição binária entre o masculino e o feminino; 3) A dimensão organizativa: refere-se às instituições e organizações, sistemas econômicos, educacionais, políticos, dentre outros, que estruturam e reproduzem as relações de gênero; 4) A dimensão da identidade subjetiva: são os processos de formação da identidade pessoal (pg. 11).

Scott (1986) afirma que a histórica política sempre foi encenada no terreno de gênero, e que as mulheres sempre foram invisíveis como sujeitos históricos, e considera que as estratégias políticas feministas devem ser redefinidas e reestruturadas em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclui não só sexo, mas também a classe e a raça.

Neste contexto, destaca-se a autora Barbieri (1992), que compreende gênero como uma forma de desigualdade social, das distâncias e hierarquias. Se por um lado Gênero possui uma dinâmica própria, por outro está articulado com outras formas de desigualdade, das distâncias e das hierarquias sociais, sendo uma questão muito mais complexa, visto que as investigações mostram que as diferenças de classe, de gênero, étnicas, raciais e geracionais se cruzam e se articulam umas com as outras. Entende-se assim, que o conceito de gênero é uma categoria que deve estar transversal a outras categorias socialmente e culturalmente construídas, como raça, etnia e classe social, que determinam as desigualdades entre as pessoas e as posições na sociedade.

Já a autora Linda Nicholson (1999) em seu texto “Interpretando o Gênero” desconstrói significados dominantes de dois conceitos centrais da crítica feminista: gênero e mulher. A autora faz uma crítica ao feminismo ao cunhar o termo “fundacionalismo biológico”, porque ela analisa em seu texto as origens do termo gênero e observa que até o final da década de 1960, empregava-se o termo gênero associado à biologia, em que a raiz das diferenças dava-se no campo da biologia em face do sexo, e essa distinção baseada no sexo tornava as diferenças imutáveis, e, que é somente a partir do final da década de 1960 que se passa a dar enfoque à ideia da construção social do caráter humano. Segundo Nicholson (1999) “[...] o mais interessante é que o ‘gênero’, naquela época, não era visto pela maioria como substituto para “sexo”, mas como meio de minar as pretensões de abrangência do ‘sexo’. [...] Assim, o conceito de gênero foi introduzido para suplementar o de sexo, não para substituí-lo” (pg.3).

Assim, a crítica que é feita pela autora ao fundacionalismo biológico é em virtude da ideia de que o corpo das mulheres é algo em que todas têm em comum. Ou seja, uma identidade sexual que perpassa a várias culturas, e estes dados biológicos/fisiológicos permanecem como uma espécie de fundamento para o social. Para Nicholson (1999), essa posição cria empecilhos para uma melhor compreensão das diferenças entre as mulheres, entre os homens e inclusive entre quem pode ser considerado homem ou mulher, a exemplo das pessoas transexuais, transgêneros e travestis. Nesta concepção reducionista das feministas mais radicais não se considera as mulheres transexuais em virtude de as mesmas não terem vivenciado o processo de socialização de ser mulher.

Dessa forma, Nicholson (1999, p. 17) ressalta “Os sentidos, a atribuição de significados e valores dos corpos (e de partes dos corpos) mudam através do tempo e das comunidades”. Apesar das sociedades fazerem ao longo dos séculos uma divisão entre masculino/feminino e compreender tal divisão como relacionada ao corpo, não se pode concluir que as identidades de gênero e sexuais são tomadas da mesma forma para todos os povos e culturas. Ainda, Nicholson afirma “A questão que o feminismo enfrenta hoje é se podemos ou não gerar novas noções de gênero que retenham o que foi positivo num “feminismo da diferença” e eliminem o que foi negativo” (pg. 25)

Frente a esta discussão, a Filósofa Judith Butler em seu texto “Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade (2003)”, publicado originalmente em 1990, traz importantes contribuições para a compreensão contemporânea do conceito de gênero e para a dicotomia sexo/gênero a partir do conceito de “*performance*”. A autora se tornou uma das principais referências contemporâneas nos estudos de gênero ao trazer a biologia para o campo do social, e considerar que tanto o sexo quanto o gênero são produzidos juntos e são uma construção do sujeito, sendo uma das propulsoras da intitulada *teoria queer*⁷.

Butler (2003) se contrapõe à ideia de que só é possível fazer teoria social sobre o gênero, enquanto o sexo pertence ao corpo. A autora possui influência de referenciais Foucaultianos e questiona se o sexo tem uma história ou se possui uma estrutura isenta de questionamentos em vista de sua materialidade indiscutível. O problema político

⁷ O termo “queer”, em sua tradução literal do inglês, significa excentricidade, raridade ou extraordinariedade. Foi utilizado de forma pejorativa historicamente especificamente nos Estados Unidos com intuito de ridicularizar os integrantes do movimento LGBT pela maneira como se expressam. Assim, a teoria Queer parte de uma reapropriação e ressignificação, precisamente para caracterizar sua perspectiva de oposição e de contestação, colocando-se contra todos os tipos de normas que instituem uma maneira única de viver. (LOURO, 2001),

posto aqui ao feminismo encontra-se na suposição de que o termo mulheres denota de uma identidade comum, ou seja, a ideia de um sujeito estável e presumido. A autora considera a ideia de representação como um termo operacional no seio de um processo político que busca estender a visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos políticos. Para ela, a construção política do sujeito está vinculada a certos objetivos de legitimação e exclusão, e que a crítica feminista deve compreender como a categoria “mulheres” é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder das quais se busca emancipação.

Dessa forma, para Butler (2003) esta ótica da existência de um sujeito presumido contribui para a legitimação da ordem, na medida em que gênero seria um instrumento expresso principalmente pela cultura e pelo discurso que inscreve o sexo e as diferenças sexuais fora do campo do social, isto é, o gênero aprisiona o sexo em uma natureza inalcançável à nossa crítica e desconstrução. Frente a isso, a autora pretende dissolver a dicotomia sexo/gênero, pois para ela o caráter imutável do sexo é contestável e tão culturalmente construído quanto o gênero. Ou seja, para ela a distinção entre sexo e gênero não existe (Butler, 2003, pg.25).

O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (BUTLER, 2003, p.59).

Dessa forma, a autora compreende gênero como um conjunto de normas e regras instituídas, mantidas e repetidas sobre o corpo que geram essa aparência de substância e torna a pessoa culturalmente viável (ou inviável). Assim, entende-se que ao se supor que uma pessoa é o seu gênero (ou um ou outro), restringe-o como binário (macho x fêmea / homem x mulher / masculino x feminino) e regula uma ordem e um formato de heterossexualidade compulsória em nossa sociedade. Ou seja, cria-se uma falsa noção de que a única forma possível de exercício da sexualidade humana é a heterossexual (entre pessoas de sexos diferentes).

Essa heterossexualização do desejo cria as oposições assimétricas entre o feminino e o masculino, e é partir desta ótica que certos tipos de Identidades de Gênero parecem falhas, inviáveis e ilógicas para a sociedade. Para Butler (2003), romper com a heterossexualidade é romper com as fronteiras do que determinam o que deve ser um corpo e como ele deve ser utilizado. Dessa forma, Butler (2003) ressalta:

A noção de uma identidade original ou primária do gênero é frequentemente parodiada nas práticas culturais do travestismo e na estilização sexual das identidades *buth/femme*. [...] A performance do drag brinca com a distinção entre a anatomia do performista e o gênero que se está sendo performado. Mas estamos, na verdade, na presença de três dimensões contingentes da corporeidade significativa: **sexo anatômico, identidade de gênero e performance de gênero**. [...] Ao imitar o gênero, o drag revela implicitamente a estrutura imitativa do próprio gênero – assim como a sua contingência (pg. 196, grifos meus).

Com base nisso, a autora afirma que o gênero é uma *performance*. Ou seja, o gênero é performativamente produzido pelas práticas reguladoras do gênero. É através da repetição e reiteração das normas de gênero que se cristalizam as identidades das pessoas e se mostram como substanciais e incontestáveis. Butler (2003) ressalta “Essa repetição é a um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente; e também é a forma mundana e ritualizada de sua legitimação” (p. 200).

Assim, destaca-se que a desconstrução da lógica dicotômica e polarizada de masculino-feminino é condição necessária para abertura da possibilidade de compreensão e inclusão das diferentes formas de masculinidades e feminilidades que se constituem socialmente (LOURO, 1997).

1.2 A “sopa de letrinhas”⁸ e as suas representações sociais

Neste cenário de conceituações de gênero e sexo expostas até aqui, destaca-se que é fundamental compreendermos os fenômenos de produção do preconceito e da discriminação por conta de orientação sexual e identidade de gênero.

Por Orientação Sexual, ressalta-se a compreensão dos Princípios de Yogyakarta (2007) “como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas (p. 06)”.

Por Identidade de Gênero, compreende-se de acordo com os Princípios de Yogyakarta (2007):

A profundamente sentida experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos

⁸ FACCHINI (2005)

ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos (YOGYAKARTA, 2007, p. 06).

Face a isso, contextualiza-se a ampla terminologia LGBT que é composta por expressões de identidade e orientação sexual (lésbicas, gays, bissexuais) e identidade de gênero⁹ (travestis, transexuais, transgêneros, pessoas não binárias). A “transgeneridade” é conhecida como um termo guarda-chuva que engloba, a transexualidade e a travestilidade, entre outras identidades, por vezes, não consensuais.

Ressalta-se que as pessoas que se declaram como não binárias não se identificam com nenhum dos gêneros ou se identificam com os dois ao mesmo tempo. Também se destacam aqui as pessoas Intersexuais ou Intersexo¹⁰, que conforme Silva (2010, p. 18) “está relacionada a uma incompatibilidade entre os componentes genéticos, as estruturas genitais externas ou internas, o sexo de criação e o comportamento psicossocial”.

Face ao exposto, contextualiza-se aqui a ampla composição da terminologia¹¹ LGBT, LGBTT, LGBTQI, LGBT+, LGBTQI+, ressaltando que não há consenso sobre a utilização da sigla pelo movimento social. Sobre isso, concorda-se com o uso feito pelos autores Mello, Avelar e Brito (2014, p.298)

Não há consenso no que tange aos modos de se nominar o movimento social organizado de questões relativas às homossexualidades, travestilidades e transexualidades, no Brasil. Utiliza-se aqui, provisoriamente, a expressão LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), uma vez que esta tem sido muito utilizada por estudos recentes, desde que foi aprovada na I Conferência Nacional LGBT, realizada em Brasília, em 2008”.

⁹Rodvalho (2017, p. 365) aponta que a terminologia Cisgênero surge no século XXI, enquanto “trans” já era conhecido desde 1920, indicando não ser algo tão recente. “Cisgênero” é o termo para as pessoas que possui uma conformidade entre o gênero atribuído ao órgão sexual que possui e o gênero com o qual se identifica. *Cis* advém do latim e significa “deste lado”.

Ainda, destaca-se aqui o autor Thiago Coacci (2016, p.3) “Quem alardeia a “novidade” de travestis e transexuais parece se esquecer de que, já nas décadas de 1960 e 1970, Rogéria tornava-se conhecida por fazer sucesso em peças de teatro e filmes no Cinema. Que na década de 1980, modelos como Thelma Lipp e Roberta Close roubavam a atenção todo o Brasil por sua beleza. Roberta chegou a aparecer na capa da revista Playboy em 1984 e Thelma também virou capa de diversas revistas, numa espécie de disputa entre as duas, criada pela mídia. De fato, nos últimos anos, essa visibilidade tem se tornando maior e pessoas trans cada vez mais ocupam espaço nas mídias fora dos famigerados noticiários policiais que anunciam, quase sempre de forma preconceituosa, suas mortes bárbaras ou escândalos sensacionalistas envolvendo jogadores de futebol e políticos”.

¹⁰ Silva (2010) destaca que a estrutura dos corpos considerada diferente ou insuficiente dos Intessexuais geralmente formula estigmas sociais. Utilizava-se no passado o termo “hermafrodita”, referenciando-se a um ser mitológico, mas que vem sendo evitado desde o início do século XX. Em 1917, o termo Intersex foi inaugurado por Ricardo Goldshimit, que pretendia “dar conta de uma grande variedade interpretativa da ambiguidade genital e comportamental” (p. 37).

¹¹ A saber: (L) Lésbicas; (G) Gays; (B) Bissexuais; (T) Transexuais, Travestis, Transgêneros; (Q) *Queer*; (I) Intersexo; e o (+) incluindo outras representações de diversidade de gênero e sexual como Pansexual, *Drag Queen*, *Crossdresser*, Não-binário, dentre outros.

Sobre essa questão das terminologias empregadas, destaca-se a autora Regina Facchini (2005) em seu texto “Sopa de Letrinhas” , onde podemos acompanhar, então, a proliferação de siglas e a decorrente multiplicação de categorias destinadas a nomear o sujeito político do movimento: GLT (gays, lésbicas e travestis) e GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) são siglas propostas em diálogo crítico com outras, como GLS (que preservava certa ambiguidade classificatória em nome da inclusão); ou HSH (homens que fazem sexo com homens), das políticas de saúde (que buscava contornar o problema da falta de coincidência entre comportamentos e identidades sexuais), dentre outras.

Diversas discussões entorno das discriminações internas do próprio movimento social, e as implicações ao longo da história acabaram delineando a terminologia LGBT, dando visibilidade primeiro às mulheres Lésbicas e posteriormente aos Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis. Destaca-se que a última Conferência Nacional LGBT, realizada em 2015, decidiu-se pela continuidade da terminologia LGBT, no campo da formulação de políticas públicas, entretanto, há indicativos dos movimentos sociais que a terminologia a ser utilizada de forma mais adequada seja a LGBTQI+, de forma a ter a representação a maior gama da diversidade sexual e de gênero.

Face ao exposto, retorna-se aos Princípios de Yogyakarta – Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero (Yogyakarta, 2007) para destacar que “a orientação sexual e a identidade de gênero são essenciais para a dignidade e humanidade de cada pessoa e não devem ser motivo de discriminação ou abuso” (p. 06).

1.2.1. Contestando as normas e os padrões sociais: A Heteronormatividade e a Cisnormatividade

Destaca-se que a discussão acerca da questão da identidade de gênero e da diversidade sexual tem esbarrado em padrões sociais heteronormativos e cisnormativos construídos ao longo dos séculos como a norma, a regra. Ou seja, toda sociedade apresenta construções sociológicas baseadas em fatores históricos, culturais, educacionais, religiosos, políticos e outros.

A heteronormatividade e a cisgeneridade tomadas como padrões sociais acabam

por estabelecer quais os comportamentos, as configurações familiares e as identidades que são aceitos e quais são tomadas como desviantes, anormais ou patológicas. Ressalta-se aqui que a heteronormatividade relaciona-se à instituição da heterossexualidade como única possibilidade legítima e natural de vivência e expressão identitária e sexual. Sobre isso, salienta Junqueira (2007, p.155) diz respeito a “um conjunto de eixos que atuam na construção, legitimação e hierarquização de corpos, identidades, expressões, comportamentos, estilos de vida e relações de poder”.

Neste contexto, destaca-se que muitas (os) autoras (es) têm enfatizado que as relações sociais são organizadas a partir das lógicas do sexismo e do heterossexismo, dentre os já citados também outros como (PRADO & MACHADO, 2008; BORRILLO, 2010; PRADO & JUNQUEIRA, 2011).

Por sexismo, Borrillo (2010) entende como:

Ideologia organizadora das relações entre os sexos, no âmago da qual o masculino caracteriza-se por sua vinculação ao universo exterior e político, enquanto o feminino reenvia à intimidade e a tudo o que se refere à vida (p.30).

Enquanto heterossexismo refere-se aos dispositivos intelectuais e políticos de discriminação, baseados no sistema pelo qual uma sociedade organiza tratamentos segregacionistas segundo a orientação sexual, a partir de uma ordem hierárquica que toma a heterossexualidade como forma legítima e padrão de expressão sexual (BORRILLO, 2010).

Dessa maneira, a partir desse princípio normativo das relações humanas, restam às homossexualidades, às transexualidades e às travestilidades os contornos do desvio, do crime, do erro, da aberração, da doença, da perversão, da imoralidade, da indecência, enfim, da abjeção.

1.3 “Tire seu preconceito do caminho que eu quero passar, com o meu amor”¹²

É neste cenário de padrões e normais sociais heteronormativas que se situam as fobias e as violências às pessoas LGBTs. Observa-se que estas construções contribuem

¹² Inspirada na música “A flor e o Espinho” do cantor Nelson Cavaquinho (1973), e também na frase de Georges Najjar Jr “Tire o seu racismo do caminho, que eu quero passar com a minha cor”, a paródia é usualmente utilizada pelo movimento LGBT nas redes sociais e manifestações diversas, entretanto é de autor desconhecido.

para as diversas expressões do que se denomina homofobia ou a terminologia mais recente LGBTfobia (lesbofobia, gayfobia, transfobia, bifobia), que conforme afirma Junqueira (2007, p. 6) “[...] é um conceito associado a diversas situações e mecanismos relacionados a preconceitos, discriminações e violências contra homossexuais, bissexuais e transgêneros, seus comportamentos, aparências e estilos de vida [...]”.

Ainda, sobre o termo empregado para tratar dos mecanismos de violações de direitos vivenciados pela população LGBT, no âmbito da “fobia”, os autores Mello, Avelar e Brito (2014) ressaltam

Originalmente criado a partir do campo da psicologia, uma das dificuldades na utilização do termo sociologicamente parece dizer respeito à ênfase no aspecto individual, além do que a adoção do sufixo ‘fobia’ para caracterizar qualquer modalidade de preconceito e discriminação sexual e de gênero pode reforçar um discurso biológico e patologizante, **quando se sabe que os fundamentos das disputas de poder entre grupos diversos, inclusive sexuais, são claramente de ordem social, política, cultural e econômica.** Não há consensos, contudo, no que tange às alternativas conceituais ao termo (P.300, grifos meus).

Apesar disso, no âmbito da segurança pública, os referidos autores utilizam o termo “fobia”, para reportar preconceitos, discriminações, e as diversas acepções do termo “violência”, considerando os múltiplos efeitos físicos, materiais e simbólicos que envolvem a população LGBT.

A violência é um elemento constitutivo da sociedade, como uma forma de aversão a tudo que é considerado diferente, tendo seu impacto de diversas formas em diferentes lugares do mundo (FRANCO, 2017).

Para tanto, a Organização Mundial de Saúde - OMS define o ato de violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. A inclusão da palavra ‘poder’, além da frase ‘uso da força física’, amplia a natureza de um ato violento e expande o entendimento convencional de violência a modo de incluir aqueles atos que resultam em uma relação de poder, inclusive ameaças e intimidações (OMS, pág. 5, 2002).

A sociedade brasileira ao longo de sua história sempre conviveu com a violência e a criminalidade, tendo em seu passado as marcas da colonização, da expropriação, da escravidão, do autoritarismo, da ditadura militar e da intensa desigualdade social e econômica. Mesmo que o Brasil tenha se constituído como uma democracia e

melhorado seus índices de desigualdades nos últimos 30 anos, os resquícios deste passado estão presentes na nossa sociedade, se refletem nas nossas instituições de justiça e segurança pública e colocam o Brasil no ranking das sociedades mais violentas do mundo (Lima, Sinhoretto & Bueno, 2015).

Compreende-se assim que o LGBT ao iniciar o seu processo de representar socialmente sua orientação sexual ou identidade de gênero divergente daquela tida como padrão, passa então a virar alvo de diversas situações de violências. São muitas formas de violência que têm sido apontadas, começando muitas vezes dentro de casa, envolvendo familiares, vizinhos ou em instituições, envolvendo colegas de trabalho ou nas escolas, bem como com agentes públicos e privados.

Esta dinâmica da LGBTfobia envolve o preconceito, a discriminação, a humilhação, a ofensa, a extorsão, a violência física, psicológica, moral, patrimonial, os maus-tratos, etc. Assim, essa vivência passa a ser um condicionante de acesso e exercício de direitos, conforme destaca Junqueira (2007) “A homofobia passa a ser vista como fator de restrição de direitos de cidadania, como impeditivo a educação, à saúde, ao trabalho, à segurança e aos direitos humanos” (p.7).

1.3.1. A Cidadania LGBT

Destaca-se aqui o autor Marshal (1967) em “*Cidadania, classe social e status*”, onde ressalta que a cidadania se baseia em liberdade, igualdade e participação e se desdobra em Direitos Civis, Políticos e Sociais. Seguindo estes desdobramentos dos direitos, destaca-se que os *direitos civis* são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, e garantem a vida em sociedade. A existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos é a base para a sua garantia, e fundamenta-se nas liberdades individuais.

Já os *direitos políticos* se referem à participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado a parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado. Por fim, os *direitos sociais* são os direitos que garantem a participação na riqueza coletiva. Incluem os direitos à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria, moradia, etc. baseados na justiça social.

Assim, as pessoas que são titulares destes três direitos fundamentais são consideradas *cidadãos plenos*. Entretanto, os que possuem apenas alguns dos direitos são cidadãos incompletos, e os que não possuem nenhum dos direitos não são cidadãos. Sobre isso, o autor José Murilo de Carvalho (2001), ressalta que a palavra “cidadania” está em voga com a abertura política e democrática advindo com o processo da constituinte, entretanto, é um fenômeno complexo e historicamente definido, e há muito que se avançar para alcançar a sua plenitude, talvez inatingível em um país como o Brasil, com uma democracia tão recente, incipiente e por vezes ameaçada.

Como salientado por Carvalho (2001), a Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã” destaca a promoção da cidadania em seu art 1º como um dos princípios fundamentais, e tendo como objetivo em seu art.3º - IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Nesse sentido, o exercício da sexualidade e da identidade de gênero da população LGBT indica um mecanismo que dificulta o exercício da cidadania. Não falamos aqui nem de uma “cidadania plena”, conforme destacamos acima, mas dos direitos mais fundamentais, como o do direito à vida, ao trabalho, à moradia, à saúde, à educação, ao lazer por exemplo.

1.3.2. Configurações da LGBTfobia nas esferas públicas e privadas

A LGBTfobia tem se manifestado frequentemente em vários espaços da sociedade, tanto na esfera pública como na privada, muitas vezes sustentada pelos discursos morais e religiosos¹³. Assim, no campo da esfera privada, o espaço doméstico

¹³ Apesar da garantia constitucional do direito à liberdade de crença e religião, historicamente as mais diversas religiões negaram à população LGBT este direito, classificando-os como pecadores e não dignos de exercer a fê divina e frequentar os espaços de religiosidade coletiva. Nesta relação entre Estado e Religião, há um percurso histórico onde a homossexualidade já foi considerada crime, e ainda é em muitos países. Destaca-se que diversas leis civis e eclesiásticas trataram as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo como sodomia, um crime que provoca tanto a ira de Deus que o castigo é a destruição. O termo sodomia se refere ao relato bíblico de Sodoma e Gomorra, cidades cujos habitantes recusaram a hospitalidade aos que visitavam o patriarca Ló, a ponto de tentarem violentá-los sexualmente. Os autores Ribeiro & Scorsolini-Comin (2017) em sua pesquisa com religiões cristãs (católica, espírita e evangélicas) no Brasil ressaltam que “Algumas instituições religiosas aceitam a prática homossexual, considerando-a normal ou até mesmo natural, enquanto outras instituições a consideram pecaminosa. A partir disso, várias crenças contrárias a essa prática podem ser encontradas, assumindo que a homossexualidade é uma “doença” e pode ser curada ou que os desejos devem ser controlados. [...] Desse modo, a concepção de cada religião sobre o tema poderá influenciar a vida de pessoas de orientação homossexual, que podem aceitá-la ou então buscar uma “cura” ou resolução para o ‘problema’. [...] O que se observa, em grande parte das religiões existentes no contexto brasileiro, é uma atitude de cerceamento

muitas vezes tem se revelado como violador de direitos. Independente dos múltiplos formatos ou modelos de famílias existentes, o espaço familiar tem um papel de mediador das relações entre sujeitos e a coletividade. Entretanto, conforme destacado na Política Nacional de Assistência Social (2004) a família além de um espaço de proteção é também de conflitos.

Não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que na nossa sociedade a família é fundamental no âmbito da proteção social (PNAS, 2004, p. 41).

De acordo com Schulman (2010), a família é o primeiro lugar onde as pessoas, independentemente do modo como vivenciam o erotismo, aprendem a LGBTfobia, tanto como atores, como vítimas. Para a autora, a violência intrafamiliar é um fenômeno que faz parte da vida da população LGBT e que se configura como uma crise cultural ampla, visto que se trata de uma violência muitas vezes negada e invisibilizada no mundo privado. As violências cometidas na esfera familiar podem se configurar como “pequenos desrespeitos a graus variados de exclusão, chegando a ataques brutais que deformam a vida da pessoa *gay*, ou até a crueldades diretas e indiretas” (Schulman, 2010, p. 70).

Compreende-se que a LGBTfobia intrafamiliar advém do grau de menor ou maior tolerância que compõe entre seus membros. Ainda, de acordo com Schulman (2010), o impacto da LGBTfobia sobre a vítima irá depender dos sistemas de apoio consistentes e confiáveis que a pessoa consegue acessar (familiares, amigos e profissionais esclarecidos, informações positivas na mídia sobre a diversidade sexual, instituições de atendimento e proteção, entre outros), que possibilitem intervenções ativas na discriminação sofrida.

Este contexto de conflitos familiares pode ocasionar a saída do LGBT de casa (por vontade própria ou por expulsão dos pais ou responsáveis), e assim ficando em

das expressões das sexualidades, buscando normatizações ou padrões que podem ou não ser seguidos por seus praticantes/adeptos. Tal cerceamento é expresso em práticas discursivas que mesclam discursos sobre a homossexualidade permeados por saberes religiosos, “científicos”, entre outros, muitas vezes hierarquizando as sexualidades e desqualificando os homossexuais e a homossexualidade” (p. 2 e 3). O cenário que se encontra hoje é da existência de algumas igrejas inclusivas, entretanto, a maioria das instituições, especialmente as evangélicas seguem tratando a população LGBT como doentes que necessitam de cura (GAMA, 2019). Posteriormente discutiremos alguns projetos recentes neste âmbito em que observa-se ainda a pouca laicidade do Estado Brasileiro.

situação de vulnerabilidade social e econômica, muitas vezes em situação de rua, ou buscando alternativas de sobrevivência na criminalidade ou na prostituição¹⁴. Destaca-se aqui que a questão financeira torna-se um importante fator na relação intrafamiliar, pois quando o LGBT possui condições de prover o próprio sustento, a relação e o vínculo com a família tende a ser diferente (Schulman, 2010).

É neste âmbito que se destaca a precária inserção da população LGBT no mercado de trabalho¹⁵, especialmente as pessoas transexuais e travestis, e faz com que este público se torne tão vulnerável. Muitas vezes o preconceito e a discriminação estão mascarados em entrevistas de emprego com argumentos de que a exclusão não se deu pelo preconceito, e sim pela falta de escolaridade necessária ao cargo.

No tocante à LGBTfobia institucional, refere-se ao preconceito por meio de normas impostas pelo Estado ou por sua omissão, por exemplo, na não criminalização da LGBTfobia no Brasil, ou na forma de tratar as pessoas de forma discriminatória nos diferentes equipamentos públicos. Por violência institucional, define-se como aquela praticada nas instituições prestadoras de serviços públicos, sendo perpetrada pelos seus agentes que deveriam proteger os cidadãos, garantindo-lhes uma atenção humanizada, preventiva e também reparadora de danos (MINAYO, 2006).

Com base nisso, salienta-se que historicamente a educação tem mantido em seus ambientes institucionais ideias tradicionais e conservadoras, especialmente no campo de gênero e sexualidade, reproduzindo preconceitos e estereótipos sociais excludentes de determinadas populações, como é o caso da população LGBT. Este cenário envolve estudantes, professores, diretores, pais, funcionários, tanto como vítimas como autores de violência sexista.

Compreende-se que a evasão escolar é um resultado de um ambiente escolar muitas vezes hostil e excludente e se apresenta como um problema recorrente para a população LGBT. Além disso, a LGBTfobia escolar em grande medida ocasiona distorções de idade/série, dificuldades de aprendizado e inúmeros impactos sobre a saúde mental das vítimas (SANTOS & LAGE, 2018).

¹⁴ A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) em seus relatórios estima que 90% das travestis e transexuais brasileiras exercem o trabalho sexual. Este trabalho não é reconhecido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), apesar de ter sido incluído em 2002 na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Destaca-se que é o trabalho sexual, especialmente o de atividade nas ruas ('na pista', como conhecido informalmente), é bastante estigmatizado e relacionado ao viés criminalizante de outras atividades profissionais, consideradas ilegais, como: a cafetinagem e o tráfico de drogas (ANTRA, 2018).

¹⁵ Segundo definição da OIT, Trabalho Decente é um "trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna".

Em face disso, ressalta-se que a escola é responsável pela LGBTFobia quando a silencia, sendo cúmplice ou sendo quem pratica a violência. Entretanto, a escola é parte da solução quando se coloca no campo de garantir os direitos da comunidade escolar, apurando as denúncias, estabelecendo punições pedagógicas e/ou promovendo ações para coibir esse tipo de prática no ambiente escolar.

Já no campo da saúde, observa-se que população LGBT enfrenta diversos entraves na construção de uma vida saudável¹⁶ que estão relacionadas desde o respeito à orientação sexual, à identidade de gênero e ao atendimento de suas especificidades sem preconceito e discriminação. Exemplos disso são as dificuldades encontradas população de travestis e transexuais em relação ao uso do nome social nas unidades de saúde. (ROGER, TESSER-JÚNIOR, MORETTI-PIRES & KOVALESKI, 2016)

Os empecilhos encontrados no acesso à saúde podem resultar em automedicação, a exemplo do tratamento hormonal, também o uso do silicone industrial para a feminização do corpo, com altos índices de infecções e danos ao organismo, no caso das transexuais e travestis. Este contexto de violações de direitos humanos, podem também resultar em quadros de adoecimento mental (especialmente depressão), bem como dependência química, e em casos mais grave a automutilação e o suicídio.

Com base nisso, os autores Roger, Tesser-Júnior, Moretti-Pires & Kovaleski (2016) observam que a cidadania das pessoas LGBT só pode acontecer por meio da promoção de políticas específicas em articulação com direitos humanos, sexuais e reprodutivos de acesso integrais e orientados pela desconstrução da discriminação institucional. Ainda, estes referidos autores, analisando o relatório iniciativa Transrespect Versus Transphobia (2012), destacam que a questão da letalidade da população LGBT é uma questão de saúde pública para o Brasil, ao se pensar numa perspectiva da saúde integral.

Diante deste amplo espectro de violações de direitos da população LGBT apresentado, sem dúvidas a violência física, sendo a letalidade a faceta mais cruel de todas. Neste cenário, o Brasil¹⁷ se encontra em primeiro lugar entre os países que mais matam pessoas LGBT no mundo, conforme dados de diversos relatórios nacionais e

¹⁶ A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades".

¹⁷ Apesar disso, considera-se um dado curioso e contraditório no Brasil em relação a outros países que ainda consideram a homossexualidade um crime. A Associação Internacional de Gays e Lésbicas, cujos dados coletados foram atualizados até 2016, apresenta que 72 nações consideram a homossexualidade crime, sendo que, em 13 destas, a orientação sexual pode ser punida com pena de morte ou prisão. Esse dado sugere que o Brasil é um país ainda extremamente violento, machista e lgbtfóbico, mesmo não tratando a expressão da orientação sexual e identidade de gênero como um crime ou contravenção penal.

internacionais produzidos especialmente pelos movimentos sociais¹⁸. Esse dado é alarmante e traduz uma das expressões mais trágicas da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Ainda em relação à LGBTfobia institucional, cabe destacar a questão da subnotificação, especialmente da segurança pública, dos crimes LGBTfóbicos no Brasil, em razão de fatores diversos, a começar pela maioria dos registros oficiais não indicarem orientação sexual e identidade de gênero. Apesar dos registros das denúncias no Disque 100, ou ouvidorias do SUS, por exemplo, indica-se que estes são dados ainda insuficientes para mensurar este grave problema social no país. Em muitos casos, os agentes públicos de segurança, da justiça e de outros órgãos, revelam-se despreparados para lidar com a violência que atinge a referida população, e por vezes, reproduzem a discriminação em maior ou menor grau (MELLO, AVELAR E BRITO, 2014).

Com base nisso, observa-se que a heteronormatividade, que tem a LGBTFobia como instrumento de ação, é um mecanismo organizador e delimitador dos critérios de distribuição de títulos de cidadania, definindo quais direitos esses/as cidadãos/cidadãs terão acesso e como o Estado vai se relacionar com esses sujeitos. Não se trata de afirmar que os não-heterossexuais estão excluídos socialmente, mas que o modo como são incluídos na trama social é perverso e baseado numa lógica de subordinação. Para tanto, os autores Prado e Machado (2008) ressaltam que “a lógica de superiorização e da inferiorização dos grupos sociais se traduz em um conjunto de práticas sociais capaz de inserir pública e socialmente determinadas categorias sociais de formas subalternas em nossas sociedades” (p. 11).

Assim, o preconceito produz a invisibilidade de certas identidades sexuais, provocando a subalternidade de alguns direitos sociais e, por sua vez, legitimando práticas de inferiorizações sociais. Este cenário cria barreiras à fruição de direitos fundamentais por esta população, caracterizando o que, tem sido denominado subcidadania.

Face ao exposto, contextualizaremos a seguir a atuação dos movimentos sociais, em especial o LGBT, ao longo da história com o intuito de demonstrar as lutas sociais travadas contra a LGBTfobia. Também será apresentado as principais conquistas de direitos no campo do exercício da sexualidade e identidade de gênero, bem como as políticas públicas promovidas até o momento e as suas configurações, contextualizando Belo Horizonte neste cenário.

¹⁸ GGB (2016;2017); ANTRA (2018), dentre outros.

CAPÍTULO II - O MOVIMENTO LGBT E AS SUAS CONQUISTAS, AVANÇOS E DESAFIOS NO BRASIL

Neste capítulo, realiza-se uma discussão acerca das lutas e conquistas do movimento LGBT em prol de seus direitos, bem como da elaboração de políticas públicas visando a promoção da cidadania LGBT. Em sequência, situa-se Belo Horizonte neste contexto, destacando o protagonismo da militância LGBT desenvolvida na cidade. Para tanto, considera-se a criação do CRLGBT como uma resposta estatal às lutas do movimento LGBT, bem como, apresenta-se brevemente como é desenvolvido atualmente o trabalho deste equipamento público municipal e a sua interface com as demais políticas.

Por fim, problematiza-se a questão da produção e divulgação dos dados e estatísticas sobre a população LGBT, compreendendo a relevância destas informações no campo de discussão, elaboração e execução de políticas públicas, serviços, programas e projetos sociais.

2.1 “50 ANOS DE STONEWALL”: marcos históricos, legais e sociais pelo direito do exercício da identidade sexual e de gênero

No ano de 2019 os movimentos sociais LGBT ressaltaram um marco histórico na sua luta por direitos, a Rebelião de Stonewall (Stonewall Riot) de 1969, sendo o título de muitos eventos no Brasil e no mundo “50 anos de Stonewall”. De acordo com Franco (2014, p.2)

A Rebelião de Stonewall é considerada como o marco inicial do movimento contemporâneo de libertação da identidade gay e da luta pelos direitos LGBT. No dia 28 de junho de 1969, no bar Stonewall Inn localizado em Greenwich Village, nos Estados Unidos, gays, lésbicas, travestis e drag queens se rebelaram contra a polícia que fazia cercos violentos a bares gays da cidade de Nova York.

Assim, foi entre as décadas de 1960 e 1970, o movimento Gay passa a ter consonância com as lutas dos movimentos feministas, em um momento de efervescência da ditadura militar em diversos países, bem como no Brasil, que o movimento LGBT começa a ganhar espaço na luta por espaço político e direitos civis. O movimento feminista lésbico surge na mesma época, ganhando força sucessivamente com a participação das travestis e transexuais.

No Brasil, conforme indica a autora Regina Facchini (2005), movimento LGBT pode ser dividido em três momentos: O primeiro momento do conhecido “Movimento Homossexual Brasileiro - MHB” foi demarcado pelo surgimento do *Grupo Somos*, em São Paulo em 1978, que foi conhecido como um conjunto de associações e entidade com o objetivo de defender os direitos relacionados a livre orientação sexual. No mesmo ano de 1978 no Rio de Janeiro, ganha destaque o Jornal “*Lampião da Esquina*”, que teve papel fundamental com a circulação de suas edições neste período.

O segundo momento do movimento social, se configuram em meados de 1980 com o surgimentos de outras organizações, a exemplo da primeira ONG com foco nos homossexuais na Bahia, sendo intitulada de *Grupo Gay da Bahia - GGB*, que buscou direcionar a campanha em prol da despatologização da questão homoafetiva. Surge também os grupos Triangulo Rosa e o Atobá, no Rio de Janeiro (FACCHINI, 2005).

Na década de 1980, ocorre o registro do primeiro caso de vírus da imunodeficiência humana (HIV) em São Paulo, dando início ao diagnóstico de epidemia dessa doença no Brasil. Essa nova enfermidade, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), até então desconhecida, trouxe consigo grande discriminação para a população LGBT. Denominada de “5H”, em referência aos homossexuais, hemofílicos, haitianos, heroinômanos e hookers (prostitutas ou michês, em inglês), relacionando diretamente o vírus da imunodeficiência humana à população homossexual masculina, ao trabalho sexual, à etnia e ao uso de determinados entorpecentes. Destaca-se que as primeiras ações do governo federal direcionadas à população LGBT foram construídas no âmbito das políticas de saúde associadas ao enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS (DUARTE, MELLO, BRITO & MAROJA, 2012).

A força do ativismo vem se expressando em diferentes momentos e eventos, e essa luta por cidadania tem produzido importantes resultados, como por exemplo, a retirada da homossexualidade da relação de doenças pelo Conselho Federal de Medicina, em 1985. Até então, o homossexualidade era classificada pelo Código Internacional de Doenças como ‘CID 302.0 – homossexualismo’, como sendo da categoria de Desvios e Transtornos Sexuais, e, então passou a ser categorizada como Circunstâncias Psicossociais, mas ainda considerada uma doença. Posteriormente, em 1990, a homossexualidade foi suprimida do CID, e, em 1993, a decisão, aprovada pela

Assembleia Geral da OMS¹⁹, foi expandida aos países-membros das Nações Unidas, dando um fim à patologização, pela medicina, de tal orientação sexual – demanda histórica do movimento (CFESS, 2017, p. 11).

Destaca-se que em 1999, o Conselho Federal de Psicologia proibiu, a partir de uma resolução, que psicólogos realizem psicoterapias com objetivo da “cura da homossexualidade” (Resolução CFP nº 001/99). Apesar disso, insta salientar que o “tratamento para a homossexualidade” voltou a ser discutido no cenário político brasileiro por meio dos Projetos de Decreto Legislativo - PDC 1640/2009 (arquivado em 2010) e posteriormente o PDC 234/2011 (retirado de tramitação em 2013) com a proposta da “Cura Gay”²⁰, em que a homossexualidade é percebida novamente como uma patologia que pode ser tratada por psicólogos. É importante considerar que este tema é recorrente nos espaços do Poder Legislativo em âmbito federal, onde recentemente nas eleições presidenciais, por exemplo, foi trazida à tona o discurso da “ideologia de gênero”²¹.

Um importante marco histórico a ser ressaltado no campo da instrumentalização jurídica, é a promulgação da Constituição Federal de 1988, inspirada da Declaração Universal de Direitos Humanos, que determina como objetivo fundamental em seu art. 3º, inciso IV “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, CF/88).

A autora Facchini (2005) destaca que na década de 1990 eram muitos os

¹⁹ Ressalta-se a internacionalidade desta luta, presente nos Estados Unidos, no Canadá e em diversos países europeus.

²⁰ Neste cenário destaca-se o crescimento da bancada evangélica no Congresso Nacional, onde suas pautas giram entorno da defesa da família e da moral (cristã) conservadora. Conforme destaca a autora Gama (2019, p.2) “houve um aumento expressivo do número de parlamentares evangélicos, tendo sido eleitos 68 deputados e três senadores. Além disso, houve um aumento da influência destes parlamentares na Câmara Federal a partir da conquista da presidência de importantes comissões no que se refere a temas relacionados à sexualidade, à família e à moralidade, como a Comissão dos Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Família e Seguridade Social. Para além das divergências internas das igrejas evangélicas (podendo o mesmo ser dito em relação à Igreja Católica), estas, de modo geral defendem a heterossexualidade, desqualificando a homossexualidade, classificando-a como pecado, ameaça à família tradicional e à sociedade”.

²¹ A expressão “Ideologia de gênero” contesta o conceito de gênero, conforme já apresentado neste trabalho, tratando-o como uma ideologia. De acordo com o sítio “Nossa Causa”: “O termo começou a repercutir no dia a dia das pessoas a partir de 2004, a partir da proposta Escola Sem Partido – iniciativa do então procurador do estado de São Paulo, Miguel Nagib, com objetivo de combater a presença de ideologias particulares dentro das discussões em sala de aula. A ideia é que não haja a doutrinação de partidos, ideias e pontos de vistas de caráter político interferindo na liberdade e direitos dos estudantes ao aprender. Naquele momento, a expressão passou a ser usada principalmente pela bancada evangélica na Assembleia Legislativa, uma vez que esse grupo defende que o que chamam de “ideologia de gênero” é uma doutrina que coloca em risco a concepção tradicional de família. Segundo essas pessoas, os estudos de gênero em ambiente escolar são um artifício da “esquerda política” para atacar os valores morais”. Texto disponível em <https://nossacausa.com/ideologia-de-genero/>. Acesso em 23/01/2020.

movimentos sociais ligados à ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis, que discutiam esta pauta e pressionavam o governo em prol de políticas públicas. Somente na cidade de São Paulo a autora identificou mais de 15 (quinze) grupos e organizações diferentes, destacando a atuação do Grupo CORSA - Cidadania, Orgulho, Respeito, Solidariedade e Amor. Estes movimentos sociais foram responsáveis pela realização da Primeira Parada²² do Orgulho LGBT, no Brasil, no ano de 1997, em São Paulo.

No campo da formulação de políticas públicas no Brasil, um marco importante foi o Programa Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH2) divulgado em 2002 pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, trazendo ações que contemplavam “orientação sexual” como uma dimensão que deveria ser respeitada no âmbito dos direitos humanos. Tais ações visavam atender formalmente as demandas dos movimentos sociais, contudo não chegaram a ser assumidas por nenhum órgão.

Foi somente em 2004, no governo Lula (Partido dos Trabalhadores) em consonância com o momento histórico e político vivenciado no País, que os movimentos LGBTs ganharam mais visibilidade – principalmente pelo Poder Executivo. Neste referido ano é instituído, com a participação da sociedade civil, o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBTs e de Promoção da Cidadania de Homossexuais “Brasil Sem Homofobia”.

A partir de então, foram organizados, de forma mais efetiva, programas, projetos e ações voltadas a atender, garantir e assegurar os direitos da população LGBT. Esta iniciativa do governo federal, foi fundamental para a ampliação e o fortalecimento do exercício da cidadania do segmento LGBT no Brasil, conforme destacado em seu próprio documento:

[...] esse Programa constitui-se de amplas recomendações aos distintos setores do governo, no intuito de assegurar políticas, programas e ações contra a discriminação e que, sobretudo, promovam equidade de acesso a ações, qualificadas aos serviços públicos (BRASIL, 2010, p. 11).

Assim, este programa é considerado um marco histórico na luta por direitos, dignidade e respeito à diferença no Brasil. Para tanto, o programa é constituído por

²² Em sua primeira edição, no dia 28 de junho de 1997, a ‘Parada do Orgulho Gay’ reuniu cerca de 2 mil pessoas, com o tema “Somos muitos, estamos em várias profissões”. Em 1999 a organizadora do evento alterou o nome para Parada do Orgulho LGBT (Facchini, 2005). A partir de 2008 passou a se chamar “Parada do Orgulho LGBT”, a fim de dar visibilidade ao movimento lésbico, nome atual do evento. As Paradas do Orgulho LGBT acontecem em várias cidades e são um dos maiores eventos do país na atualidade.

ações voltadas para apoiar projetos de fortalecimento das instituições públicas e não governamentais que atuem na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à homofobia; na capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual que atuam na defesa de direitos humanos; na disseminação de informações sobre direitos e de promoção de autoestima homossexual e, por fim, no incentivo à denúncia de violações de direitos humanos do segmento LGBT (BRASIL, 2004).

Frente a isso, surgem outras iniciativas que indicam o reconhecimento por parte do governo sobre a necessidade de estudo e elaboração de políticas voltadas às demandas da população em LGBT. Assim, em 2008 acontece a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (e em 2011 realiza a II Conferência Nacional); em 2009 é criado o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBTs (PNDCDH-LGBT), e também o decreto que criou o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3). Em 2010 foi criada a Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBTs, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, e a implementação do Congresso Nacional LGBT, com representação paritária do governo federal e da sociedade civil (MELLO, BRITO e MAROJA, 2012, p. 409).

Neste mesmo período, iniciou-se a estruturação de uma política nacional de saúde que contemplasse as especificidades de travestis, transexuais, lésbicas, gays e bissexuais, onde foi lançado em 2010 o documento “Política Nacional de Saúde Integral de LGBT” (MELLO ET AL., 2011).

Cabe destacar outras importantes conquistas do movimento LGBT no país, como o reconhecimento em 2011 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da união estável entre pessoas do mesmo sexo, e a celebração do casamento homoafetivo pelos Cartórios. Ainda, foram aprovadas diversas Leis Municipais e Estaduais que versam sobre atos discriminatórios, e do direito do uso do Nome Social (travestis e transexuais) em registros municipais, dentre outros.

No âmbito da Segurança Pública, conforme destacam os autores Mello, Avelar e Brito (2014) houve tentativas de avanços a partir das Conferências Nacionais, como a instituição de um grupo de trabalho sobre a temática LGBT no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. Este grupo teve por finalidade criar um desenho de boletim de ocorrência que permita caracterizar crimes homofóbicos em todo o país, além de garantir a utilização do nome social no caso de travestis e transexuais. Ainda, outra pauta diz respeito à criação das delegacias especializadas no

atendimento a tal população.

Salienta-se aqui como conquistas mais recentes, em relação à retificação²³ de prenome e gênero de pessoas transexuais e travestis, tendo como base o princípio de que o direito ao nome é um dos direitos fundamentais da pessoa humana. Esse entendimento foi aceito pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ) em 01 de março de 2018, quando julgou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275, alterando a interpretação do Art. 58 da Lei de Registro Públicos, passando a permitir que a retificação do registro civil de pessoas não-cisgêneras fosse realizada por via administrativa nos Cartórios de Registro de Pessoas. Assim, em junho de 2018 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o Provimento nº 073/2018, que regulamenta o procedimento administrativo de retificação do registro civil. A partir de então, todos os Cartórios de Registro de Pessoas do Brasil ficaram obrigados a realizar a retificação de nome e gênero nas certidões de nascimento, de acordo com o desejo de cada um. Assim, não se faz mais necessário processo judicial e laudos médicos, tornando tudo mais simples.

Outra conquista mais recentemente, em 13 de junho de 2019, o STF determinou que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero seja considerada um crime. Tendo em vista a demora legislativa em criar lei específica, os ministros determinaram que essa conduta passe a ser punida pela Lei de Racismo (7716/89), que hoje prevê crimes de discriminação ou preconceito de "raça, cor, etnia, religião e procedência nacional". Ainda não é uma lei específica, conforme demanda dos movimentos sociais, mas já passa a ser um mecanismo de proteção e coerção das práticas lgbtfóbicas no país.

Apesar das diversas conquistas explanadas aqui, os autores Mello, Brito e Maroja, (2012, p. 418) ressaltam que as ações e os programas desenvolvidos pelos governos no sentido de atender às demandas da população LGBT são marcadas pela “fragilidade institucional e por deficiências estruturais”. Para tanto, estes autores destacam alguns aspectos como: a fragilidade de amparo jurídico e as incertezas e mudanças na conjuntura política; a pressão e a influência da chamada “bancada evangélica” e seu fundamentalismo religioso, bem como lgbtfobia institucionalizada. Ressaltam também a dificuldade de articulação dos governos federal, estadual e municipal e de grupos societários organizados, impossibilitando a conjunção de suas ações; a fragilidade na elaboração de planos orçamentários, e, por fim, a baixa

²³ Retificação de prenome e marcador de gênero é o ato em que a pessoa não-cisgênera solicita alterar o seu primeiro nome e o gênero que constam nos seus documentos.

qualificação dos agentes públicos nas ações voltadas a este público (MELLO, BRITO e MAROJA, 2012).

Assim, conforme assinalado por Roger, Tesser-Júnior, Moretti-Pires & Kovaleski (2016), ainda hoje a maioria dos relatórios que destacam os dados alarmantes da letalidade da população LGBT se baseiam em informações levantadas pelos movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada. Contudo, a produção destes dados advém das informações que chegam até o conhecimento dos movimentos sociais, principalmente por meio de coleta de dados na mídia, internet e informações pessoais, visto que faltam estatísticas e dados oficiais sobre crimes de ódio e intolerância.

Ressalta-se que o Movimento LGBT não tem aceitado ser silenciado pelo Estado, e tem sido protagonista na produção de dados e informações sobre a população LGBT. A seguir apresentaremos brevemente algumas denúncias do movimento LGBT, bem como, a estruturação de informações em relatórios, dossiês, mapeamentos *online*, dentre outros documentos.

2.1.1 Das tentativas de silenciamento à luta pela visibilidade da população LGBT

Ao longo da história, o ativismo LGBT vem denunciando a violência vivenciada, especialmente no que tem nomeado de LGBTfobia Institucional. Observa-se que a questão estatística nos órgãos oficiais está sendo contestada e denunciada pelo Movimento LGBT, sendo um campo em constante disputa na arena política²⁴.

Assim, destaca-se a relevante atuação do Grupo Gay da Bahia há mais de 30 anos, coletando dados e informações sobre a população LGBT no Brasil, e divulgando-as no seu sítio Institucional²⁵

Em sua sede o GGB abriga o maior arquivo homossexual da América do Sul, incluindo milhares de cartas (desde 1980) recortes de jornais, revistas,

²⁴ Sobre Arena Política, o autor Klaus Frey (2000) considera: “A concepção da ‘*policy arena*’ foi originalmente introduzida no debate científico por Lowi (1972). Ela parte do pressuposto de que as reações e expectativas das pessoas afetadas por medidas políticas têm um efeito antecipativo para o processo político de decisão e de implementação. Os custos e ganhos que as pessoas esperam de tais medidas tornam-se decisivos para a configuração do processo político. O modelo da ‘*policy arena*’ refere-se, portanto, aos processos de conflito e de consenso dentro das diversas áreas de política. Assim, a arena política refere-se ao campo dos interesses políticos e sociais dos atores envolvidos, onde a política pública desencadeia expectativas e reações que cada um imagina ter como consequência em sua vida, e é a partir disso que ocorrem as mobilizações sociais, alianças políticas, conflitos e negociações entre os atores (FREY, 2000).

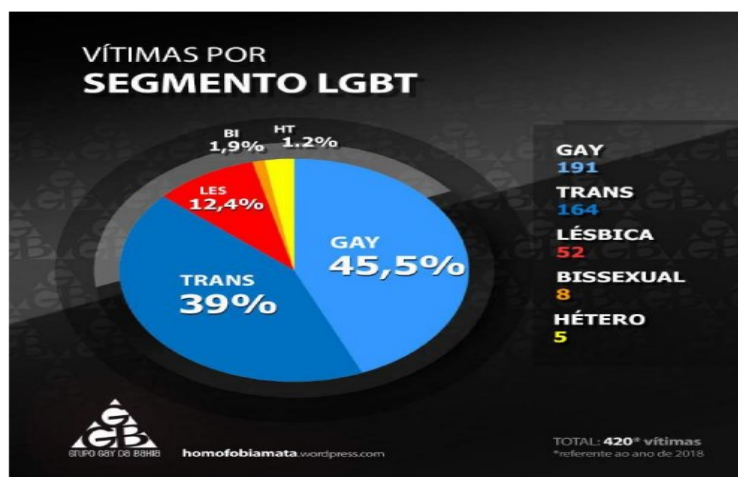
²⁵ Informação em: <https://grupogaydabahia.com.br/about/o-que-e-o-ggb-nossa-historia/>. Acesso 26/12/19

vídeos, cartazes, livros, teses, fotos e postais material que está aberto à pesquisa científica. Diversas vezes por ano são realizadas exposições artísticas na sede do GGB que é conhecida também como Centro Cultural Triângulo Rosa – nome em lembrança aos homossexuais mortos no nazismo.

Em 2014 o GGB instalou o Observatório da Violência LGBT, mas vem monitorando e divulgando os dados de violência contra a população LGBT, há muitos anos, entretanto, utilizando dados hemerográficos²⁶. Com base no monitoramento destes dados, são lançados anualmente relatórios sobre a violência LGBTfóbica. No Relatório de Mortes Violentas LGBT no Brasil (2018, p.1 e 2), demonstra-se a grave situação de letalidade:

420 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) morreram no Brasil em 2018, vítimas da homolesbotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes. [...] Como se repete desde que o Grupo Gay da Bahia iniciou tal pesquisa, em 1980, em termos absolutos predominaram as mortes de 191 Gays (45%), seguido de 164 Trans (39%), 52 Lésbicas (12%), 8 Bissexuais (2%) e 5 Heterossexuais (1%). Justifica-se a inclusão destes **heterossexuais, pois foram assassinados por serem confundidos com gays** ou por envolvimento direto com a cena ou com indivíduos LGBT quando executados, razão pela qual incluímos o signo “+” após a sigla LGBT (grifos meus).

Assim, observa-se que os números são muito discrepantes e maiores do que geralmente são apresentados nos relatórios oficiais (quando existem), e o GGB vem destacando que “ser confundido” com homossexuais também é um dado que precisa ser qualificado, pois, reflete-se em crimes de ódio de ordem LGBTfóbica. Abaixo podemos analisar a figura 1, no qual o Gráfico quantifica as vítimas por segmento:



Fonte: Relatório de Mortes Violentas LGBT no Brasil (GGG, 2018, p, 4)

²⁶ Dados hemerográficos são provenientes da coleta em jornais, sites e mídias sociais. Vide definição de *Hemerografia* em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/hemerografia/>. Acesso em 29/01/20. A pesquisa e sistematização do banco de dados da hemeroteca digital “Quem a Homofobia matou hoje”, está disponível : <https://homofobiamata.wordpress.com/>. Acesso em 29/01/2020.

Com base neste Relatório do GGB, Minas Gerais se destacou entre os maiores índices de violência contra LGBTs no país, contabilizando 36 mortes em 2018, mesmo sendo um dos estados que mais protagonizou as lutas contra a violência LGBT. Indicando novamente, que apesar de todos os avanços, ainda existe um longo caminho pela frente.

Insta salientar, que geralmente são as pessoas trans que estão mais vulneráveis a mortes violentas, com requintes de crueldade.

Esse total de 164 mortes, se referidas a 1 milhão de pessoas trans existentes em nosso país, estimativa referendada pelas próprias associações da categoria, indicam que o risco de uma pessoa trans ser assassinada é 17 vezes maior do que um gay. Já que o IBGE não inclui no censo nacional o segmento LGBT, estima-se, com base em indicadores diversos da Academia e Governamentais, que exista no Brasil por volta de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de trans (0,5%). **“Quem discordar, que comprove o contrário”**, costumam responder as lideranças LGBT... (GGG, 2018, p.2, grifos meus)

Acredita-se que as subnotificações feitas pela Segurança Pública, a omissão do Estado na produção de dados e estatísticas, e a baixa oferta de políticas públicas para a população LGBT, ou uma oferta ineficiente e elitista, seja uma tentativa silenciosa de se “provar o contrário”, de manter o “apagão”, a invisibilidade, de fazer a população LGBT ficar ou voltar para o “Armário”.

Assim sendo, o GGB (2018) ressalta que é notória a impunidade nas práticas de crimes contra a população LGBT.

Conforme dados oficiais da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, **somente 4 a 5% dos homicídios dolosos são solucionados no país**, daí suceder, com certeza, que crimes contra LGBT oferecerem ainda mais difícil solução, por serem cometidos na calada da noite e lugares ermos, com seus autores ocultando ainda mais sua identidade com medo do estigma social e homofobia internalizada. **Dentre esses criminosos de LGBT identificados, praticamente a metade mantinha contactos próximos com a vítima, seja como companheiro atual, ex-amante e parentes da vítima.** Clientes, profissionais do sexo, michês e desconhecidos em sexo casual são os responsáveis pela grande maioria desses **crimes de ódio**, muitos caracterizados criminalmente como latrocínio (p.18, grifos meus)

Por conseguinte, é relevante considerar o monitoramento, que vem sendo realizado pela ANTRA nos últimos anos sobre a violência enfrentada pela população trans, utilizando também com dados hemerográficos²⁷. No dia 29 de janeiro de 2020,

²⁷ “A metodologia segue o padrão internacional da ONG Transgender Europe – TGEU. [...] O levantamento é feito de forma quantitativa, visto que não existem dados demográficos a respeito da

dia Nacional da Visibilidade Trans, a ANTRA publicou o seu Dossiê²⁸ mais recente, denunciando também a faceta mais cruel da violência, a letal.

O presente levantamento, assim como as edições anteriores, lançadas em 2018 e 2019, tem, **como principal característica, a produção de dados através de pesquisas, monitoramento e análise, bem como a publicação de resultados sobre a violência enfrentada pela população trans, visto que o Estado tem se omitido de levantar esses números.** Pretendemos, a partir dos elementos e padrões encontrados no modus operandi desses assassinatos, indicar caminhos a serem tomados para possibilitar o enfrentamento eficaz da LGBTIfobia estrutura instalada na cultura de nosso país - e que vem sendo perpetuada pela falta de ações efetivas do poder público no combate às violências e violações dos direitos humanos (ANTRA, 2020, p.7, grifos meus)

De acordo com o Dossiê, em 2019 foram 124 (cento e vinte e quatro) assassinatos de pessoas Trans no Brasil, mantendo o país com o título de ser o que mais mata a população transexual e travesti no mundo. Em vista disso, a ANTRA (2020, p.14) afirma que não vai se calar diante deste cenário, e tem utilizado os seus levantamentos de dados como uma ferramenta de denúncia nos sistemas internacionais de proteção de direitos humanos, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, frente às cortes internacionais, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e as Organização das Nações Unidas (ONU).

Para o combate a LGBTfobia, destaca-se a opinião do fundador do GGB, antropólogo Luiz Mott, explanada no último Relatório publicado pela Organização (2018)

Há cinco soluções emergenciais para a erradicação dos crimes homotransfóbicos no Brasil: **educação sexual e de gênero** para ensinar aos jovens e à população em geral o respeito aos direitos humanos e cidadania dos LGBT; **aprovação de leis afirmativas que garantam a cidadania plena da população LGBT**, equiparando a homofobia e transfobia ao crime de racismo; **políticas públicas na área da saúde, direitos humanos, educação**, que proporcionem igualdade cidadã à comunidade LGBT; exigir que a Polícia e Justiça investiguem e punam com toda severidade os crimes homo/transfóbicos e finalmente, que os próprios gays, lésbicas e trans evitem situações de risco, não levando desconhecidos para casa e acertando previamente todos os detalhes da relação. A certeza da impunidade e o estereótipo do LGBT como fraco, indefeso, estimulam a ação dos assassinos”

população trans brasileira, e a partir de pesquisa dos casos em matérias de jornais e mídias vinculadas na internet, de forma manual, individual e diária. Há, ainda, aqueles casos em que nenhuma mídia cobre ou publica o assassinato e, por conta disso, contamos com relatos de pessoas locais, conhecidos ou instituições LGBTI que publicam informações sobre pessoas assassinadas e/ou são enviadas informações através da rede de afiliadas da ANTRA e parceiros, além dos mais diversos meios e canais de comunicação (E-mail, Facebook, Whatsapp, etc)” (ANTRA, IBTE, 2020, p.15). Vide o Mapa de Assassinatos disponível no sitio: <https://antrabrazil.org/mapadosassassinatos/>.

²⁸ Mais informações em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violc3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em 29/01/2020

(p.20, grifos meus).

Diante do que foi exposto até o momento, no tópico a seguir iremos apresentar brevemente o contexto de Belo Horizonte no campo da militância pela cidadania LGBT, bem como pela criação de políticas públicas para a população LGBT, dando especial destaque para o Centro de Referência LGBT, que é considerado uma conquista dos movimentos sociais organizados a nível municipal.

2.2 O movimento LGBT em Belo Horizonte e a criação de políticas públicas de cidadania LGBT

Em consonância com as principais capitais do país, Belo Horizonte possui em sua história o ativismo LGBT presente há bastante tempo. Ressalta-se aqui o autor Frederico Viana Machado (2007) que estudou a militância LGBT na capital de Minas Gerais na sua Dissertação de Mestrado em Psicologia na UFMG intitulada “Muito além do Arco-Íris: a constituição de identidades coletivas entre a Sociedade civil e o Estado”. O referido autor indica que na década de 1970 e 1980 apesar de tímidas as representações do movimento LGBT na época em Belo Horizonte e com poucos dados registrados oficialmente, houve grupos que se destacaram na história local.

Neste contexto, recorda-se a criação de um grupo intitulado “Terceiro Ato de Belo Horizonte” em 1980, após a participação do I EGHO (Encontro de Grupos Homossexuais Organizados), ocorrido na cidade de São Paulo. Destaca-se que este referido grupo publicou um texto no jornal *Lampião da Esquina* em 1980, no qual o nome do grupo derivava de uma alusão ao ato de questionar, conforme apontado por Machado (2007)

O texto faz referência à abertura política brasileira, reconhecendo que o momento era importante para a redemocratização da sociedade e se manifestava contra diversas formas de opressão: “Somos o Terceiro Ato e é o questionamento dos valores que nos levou a apoiar os movimentos reivindicatórios dos direitos humanos, das mulheres, negros, pessoas com problemas físicos, índios, a massa de trabalhadores e outros explorados e marginalizados deste nosso país” (MACHADO, 2007, p. 73).

O autor supracitado relata que não existem muitas informações sobre este grupo, aparentemente se diluiu nos anos subsequentes em outros movimentos sociais. Ainda, sobre os primórdios da militância LGBT em Belo Horizonte, Machado (2007) destaca como uma personalidade importante, o jornalista e psicanalista Edson Batista Nunes.

Seu primeiro feito público relacionado à homossexualidade se deu em 1972, quando organizou o I Simpósio de Estudos da Homossexualidade, no Colégio Estadual Central, que contou com a presença de 200 pessoas. Nesse simpósio foram discutidos aspectos sociais da homossexualidade, e Edson o considera a fundação e a primeira atividade do movimento homossexual brasileiro. Estiveram presentes um padre, um pastor, um médico e Edson Nunes, segundo o próprio, representando o espiritismo (MACHADO, 2007, p. 75).

O autor Machado (2007) entrevistou Edson Batista Nunes e fez relevantes considerações sobre o seu destaque na militância LGBT de Belo Horizonte e Brasil, destacando a pouca documentação encontrada sobre ele. Salaria que Edson Nunes foi um dos fundadores do PT e criador do grupo Núcleo Gay do Partido dos Trabalhadores, que se desdobrou em um outro grupo chamado Movimento Mineiro de Defesa dos Direitos Homossexuais. Edson se candidatou a Deputado Federal na primeira eleição que o PT participou em 1982, e se tornou o primeiro candidato assumidamente homossexual a concorrer um cargo político no Brasil, o “Che Guei”. Apesar de não ter sido eleito, a sua candidatura proporcionou muitos debates e foi um feito histórico para a população LGBT, não somente, para o movimento de redemocratização do país, mas, foi somente em 2007 que a ABGLT reconheceu o início da luta contra a discriminação no Brasil a partir da militância de Edson Nunes (MACHADO, 2007).

Atravessando a luta da população LGBT, o destaque da década de 1980 concentrou-se no Brasil inteiro, assim como em Belo Horizonte, em torno da questão da epidemia de AIDS (HIV). Assim, em 1987 foi fundado o Grupo de Apoio e Prevenção contra a AIDS em Minas Gerais (GAPA-MG), no qual tinha por objetivo “promover o enfrentamento comunitário da epidemia contribuindo para a formulação de políticas públicas, visando reduzir os impactos biopsicosociais do HIV/AIDS no Estado de MG” (MACHADO, 2007, p. 94).

Esta ONG foi primeira a trabalhar com a questão do HIV/AIDS em Minas Gerais, e possui forte contribuição nas discussões entorno das políticas públicas de saúde para a população LGBT em Belo Horizonte na década de 90. Assim, destacaram-se projetos junto ao Ministério da Saúde como o “Sexo, Prazer e Homens” coordenado por Luiz Morando e Roberto Chateaubriand, promovendo campanhas de conscientização sobre DST’s em bares, boates, e locais de circulação da cidade, distribuindo preservativos e folhetos informativos, e também grupos de convivência e discussão sobre a temática.

Esse grupo realizou em 1995, o que poderíamos entender como a primeira manifestação pública ligada à diversidade sexual. Por ocasião do dia 28 de junho, integrantes do GAPA organizaram um protesto na Praça 7, onde divulgaram a lista de homossexuais assassinados no Brasil (MACHADO, 2007, p. 97).

Neste período, importantes atividades de significativo teor político eram realizadas, destacando a relevância da atuação do GAPA neste âmbito, presentes até hoje. Os espaços de socialização criados por este grupo permitiram muito além de discussões e convivência entre a população LGBT, foram espaços de construção de identidade social, especialmente para as pessoas com menor acesso aos guetos comerciais, incluindo o segmento das transexuais e travestis, bem como pessoas interessadas em novas formas de protagonismo social. Machado (2007) ressalta que “as ONG’s e os grupos gays foram atores importantes no processo de transformar a vida gay em algo mais que comportamento sexual, colocando em pauta a possibilidade da expressão social” (p.97).

Assim, a partir das práticas de protagonismo social desenvolvidas pelo GAPA, outras iniciativas surgem, sendo uma das principais, a ASSTRAV (Associação dos Travestis, Transexuais e Transgêneros do Estado de Minas Gerais), que foi uma iniciativa de voluntários em desenvolver sua identidade política. Posteriormente, surgem outros grupos semelhantes ao GAPA, como o Grupo VHIVER, fundado em 1992, trabalhando com portadores do HIV/AIDS, e o Grupo ABC AIDS, que foi idealizado por um ex-integrante do GAPA. Em 1993, tentou-se criar uma associação chamada Associação Renascer, mas que não passou de algumas reuniões, e em 1994 tem início o Projeto Horizonte²⁹, que proporcionou círculos de sociabilidade entre gays e ações inovadoras no campo da prevenção, e foi financiado pelo Ministério da Saúde e UNESCO e executado pela UFMG (MACHADO, 2007, p. 99 e 100).

Neste contexto, ressalta-se que foi na segunda metade da década de 1990 que surgem em Belo Horizonte grupos e lideranças que formaram uma gama da diversidade da militância LGBT, delineando o foco de ações aos direitos humanos e se desassociando da questão da saúde e prevenção. Dentre as organizações que surgiram na época, as que ganharam especial destaque foram: a ALEM – Associação Lésbica de Minas; o GURI – Conscientização e Emancipação Homossexual (ambas dissidentes da Associação Mineira de Gays, Lésbicas e Simpatizantes – AMGLS) e a ASSTRAV –

²⁹ Projeto de extrema relevância para a população LGBT em Belo Horizonte, é executado há 25 anos pela da Faculdade de Medicina da UFMG, desenvolvendo pesquisas no campo da prevenção por ISTs.

Associação de Travestis, Transgêneros e Transsexuais de Minas Gerais.

Para tanto, Machado (2007, p.101) indica o protagonismo de três militantes importantes neste período que se destacaram nestas organizações: Soraya Menezes³⁰, Itamar Santos³¹, Porcina D’Alessandro³² e Walkiria La Roche³³.

A AMGLS chegou a publicar um jornal intitulado “Expressão GLS”³⁴, sendo o informativo oficial da associação, tendo sua primeira e única edição em 1997. Outro destaque especial na época foi a Revista EGO BH³⁵. Com especial destaque de acontecimentos da época, e sob a organização da AMGLS, e apoiado pelos meios sindicais, foi em 1998 que aconteceu em Belo Horizonte a Primeira Parada do Orgulho Homossexual de Minas Gerais, sendo uma das mais antigas do país e protagonizada pelo movimento lésbico.

Neste período, a AMGLS muda seu nome para Associação Triângulo Rosa de Minas que resiste apenas até a realização deste evento, em 1998, quando imediatamente encerra suas atividades se desmembrando definitivamente em outros grupos. Segundo

³⁰ Soraya Menezes iniciou sua participação por meio do I SENALE – Seminário Nacional de Lésbicas – no Rio de Janeiro em 1996 e a partir de então trouxe esta mobilização para Belo Horizonte. Também participou da Primeira Parada GLBT do Rio de Janeiro. Soraya destacou-se no segmento lésbico, foi dirigente sindical (SINDEESS – Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos de Saúde de Belo Horizonte/CUT), foi dissidente do PT, e uma das fundadoras e principais lideranças do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado- PSTU, onde se lançou como a primeira candidata a senadora assumidamente lésbica do Brasil. A militância em sindicatos e partidos de esquerda, associada às temáticas GLBT faz com que Soraya se destaque no campo político da época em Belo Horizonte, participando da criação da AMGLS, e posteriormente da ALEM (MACHADO, 2007).

³¹ Militante e participante ativo das ações da AMGLS. Itamar militou no PT, partido ao qual foi filiado e abandonou em 2001. Foi funcionário público da prefeitura desde 1993, desenvolvendo experiências de sindicalização e militância. Itamar foi um dos fundadores do GURI, posteriormente nomeado de Associação de Gay de Minas - AGM. (MACHADO, 2007)

³² Militante do segmento trans, atuou como voluntária nas ações do GAPA e foi uma das fundadoras da ASSTRAV - Associação de Travestis, Transgêneros e Transsexuais de Minas Gerais. Porcina saiu da ASSTRAV por escândalos de desvio de recursos, e posteriormente por atuar como Bombadeira (pessoa que realiza aplicações ilegais de silicone), uma travesti veio a falecer. Segundo Machado (2007 p. 146) “Apesar das complicações com a justiça, ela é reconhecida e admirada por muitos como uma militante histórica, uma pessoa solidária e de personalidade marcante”.

³³ Militante do segmento trans, e junto da Porcina D’Alessandro foi uma das fundadoras da ASSTRAV. Conforme destaca Machado (2007, p.147) “Além de uma militante nacionalmente conhecida, Walkiria La Roche é uma apresentadora de shows de renome na comunidade GLS da cidade. Bacharelou-se em Educação Física pela UFMG e cursou especialização em Gestão de Políticas Públicas pela PUC-MG. A história de Walkiria propiciou um percurso bastante diferente da maioria das transexuais brasileiras”.

³⁴ Machado (2007, p. 106) ressalta “O Jornal nos dá um panorama interessante da vida GLBT na cidade de Belo Horizonte no final dos anos 1990, cobrindo âmbitos diversos, tais como espaços de mercado, sociabilidade e vida noturna GLBT, informações e notícias sobre espaços e projetos relacionados à prevenção das DST/AIDS. Divulgava notícias de outros movimentos sociais, tais como o lançamento do Coletivo de Mulheres do Sindicato dos Bancários, campanhas do GAPA e um Manifesto sobre a juventude Negra Favelada. [...] o Expressão GLS, tentava se inserir no movimento GLBT nacional. Divulgava contatos de grupos gays de outros estados (Arco-Íris-RJ; Associação de Gays de Pernambuco; Grupo Dialogay de Sergipe; Grupo Dignidade/ABGLT de Curitiba) e foi porta voz das atividades e proposições do ativismo GLBT da AMGLS, tal como na divulgação do III SENALE

³⁵ Com destaques já coloridos, a Revista EGO BH mesclava roteiros de points gays, reportagens sobre o GAPA e a prevenção de DST’s, coluna social, horóscopo, dicas de cinema, etc.

Machado (2007) o desmembramento em outros grupos parte da dificuldade de atuação conjunta, principalmente o preconceito entre os diversos segmentos, como machismo e transfobia dentro do movimento. A interferência de partidos políticos, e diversos ideais de esquerda também provocou conflitos. Entretanto, apesar das divergências e da separação dos grupos, continuaram a empreender atividades conjuntas, a exemplo da tentativa de realizar um casamento homossexual na época.

Ainda, com relevante atuação na época, destaca-se a ASSTRAV, que é uma das poucas associações composta apenas com membros do segmento Trans. Inicialmente, a proposta da associação era a de realizar somente campanhas de prevenção de IST's para travestis e transexuais, desenvolvendo o projeto “Travesti, Saúde e Cidadania” e participando do Projeto Tulipa, em parceria com o ministério da saúde, conquistando o reconhecimento de diversos órgãos estatais, desenvolvendo políticas que foram essenciais para a prevenção de IST's. Mas não somente estas ações eram desenvolvidas pela associação, na época também houve atividades contra a repressão policial, desenvolvendo ações com a polícia militar no campo de direitos humanos. A associação envolveu-se em alguns escândalos financeiros, o que posteriormente dificultou o acesso a verbas públicas, sendo por muitos anos sustentado com recursos próprios das voluntárias (MACHADO, 2007).

Além do protagonismo de Walkiria La Roche e Porcina apontados pelo autor supracitado, considero relevante a participação de Anick Lima³⁶ na época e atualmente em 2019 homenageada pelo movimento LGBT em Belo Horizonte, tendo o seu nome dado ao Ambulatório Trans Anick Lima (Hospital Eduardo de Menezes – Rede Fhemig). Anick é um nome de peso para a população LGBT em Belo Horizonte, é uma das poucas pessoas transexuais que chegaram a terceira idade, e seu rosto está espalhado por toda a cidade em cartazes da campanha “Que diferença faz?” do Ministério Público de Minas Gerais.

Nos anos 2000, ganhou destaque de atuação na cena da militância LGBT no

³⁶ Segundo Thiago Coacci (2019, p. 11) “Anyky não é natural de Belo Horizonte, mas no início dos anos 1990 se mudou para cá. Em pouco tempo de vida na cidade Anyky, que naquele tempo se prostituía, conheceu Roberto Chateaubriand e por seu intermédio logo começou a participar de um projeto de prevenção de DST/Aids do grupo GAPA. Anyky trabalhava nesse projeto junto a diversas outras travestis e transexuais como Porcina, Zoraide e Vanusa. Foi no espaço do GAPA que surgiram as primeiras conversas sobre montar uma ONG especificamente trans em Belo Horizonte, projeto que foi concretizado alguns anos mais tarde com a fundação da ASSTRAV”. O autor destaca que após os escândalos da ASSTRAV, Anyky se afastou da associação e se aproximou do CELLOS nos anos 2000, passando a se tornar presidente da organização tempos depois.

município, o GGBH (Grupo Gay de Belo Horizonte) e o CELLOS³⁷ (Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual). O GGBH teve curta duração, deixando de existir em 2003, já o CELLOS é hoje um dos grupos LGBT mais importantes do Brasil. É importante salientar a atuação do CELLOS, junto com a ASSTRAV na criação do Centro de Referência LGBT (na época intitulado Centro de Referência da Diversidade Sexual, e posteriormente CRGLBTTT – Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros).

Ainda, vale ressaltar outros grupos atuantes na época como: O Clube Rainbow de Serviços (CRS). O CRS surgiu em 2000 por iniciativa de dois casais (um de gays e um de lésbicas) que sentiram a necessidade de formar um clube que pudesse suprir a falta de serviços que eram oferecidos a homossexuais, ou seja, fomentando os espaços conhecidos como “gay-friendly”. Também de importante atuação, indica-se a Libertos Comunicação (LC) que foi fundada pelo publicitário Osmar Rezende, 2003, após a criação da lista de discussão na internet intitulada BEAGAY (MACHADO, 2007).

Certamente houve outras organizações militando pela pauta LGBT na época, e muitos outras criadas posteriormente, entretanto, pela limitação desta pesquisa concentrou-se nos que se destacaram com atuação mais relevante, considerando os autores estudados (MACHADO, 2007; COACCI, 2019).

Neste âmbito, é importante destacar também a relevância das universidades nas ações de pesquisa e projetos de extensão em Belo Horizonte, apontando por exemplo o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos LGBT –NUH³⁸ da UFMG.

Para concluir, ressalta-se alguns avanços significativos em Belo Horizonte para a erradicação de práticas violadoras dos direitos humanos do público de LGBT. Neste sentido, salienta-se a aprovação das Leis Municipais 8.719/ 2003 que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos das minorias, e 8.176/2001 que estabelece penalidades para estabelecimento que discriminar pessoa em virtude de sua orientação sexual.

³⁷ Criado em 2002 com a proposta de ser um espaço de formação de militantes e conscientização de homossexuais, a partir da insatisfação com o cenário da militância política na cidade. Destaca-se a atuação de Carlos Magno, jornalista que foi presidente do CELLOS e Secretário Adjunto da Região Sudeste da ABGLT, e coordenador em Minas Gerais do Projeto SOMOS. O CELLOS conquistou também o respeito de diversos movimentos sociais em Minas Gerais, com os quais desenvolveu atividades no Fórum Social Mundial, Fórum Social Mineiro e Movimento de Direitos Humanos. Desde 2005, o CELLOS assumiu a organização da Parada GLBT de Belo Horizonte, reconhecida hoje como uma das mais antigas e entre as 10 maiores Paradas do país (MACHADO, 2007).

³⁸ Vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, o Núcleo de Estudos atualmente é coordenado pelo prof. Marco Aurélio Máximo Prado, do curso de Psicologia, e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionados às temáticas de gênero e sexualidade. Mais informações em: <<http://www.fafich.ufmg.br/nuh/>> Acesso em: 11 dez. 2019.

Ainda, o Decreto Municipal 10.681/2001, que dispõe sobre a aplicação de sanções nos casos de discriminação por orientação sexual, além do decreto nº 16.533, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a inclusão e o uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais e estabelece parâmetros para seu tratamento no âmbito da administração direta e indireta.

A seguir, contextualizaremos brevemente a criação do CRLGBT em Belo Horizonte, considerando-o como um resultado do ativismo político dos movimentos sociais, mas também uma resposta do Estado a visibilidade que o movimento LGBT conquistava na época.

2.3 O Centro de Referência LGBT – CRLGBT de Belo Horizonte: Conquistas e desafios atuais

Neste cenário de efervescência política, e diante do programa federal “Brasil sem homofobia” de 2004, e em sintonia com as demandas da dos movimentos sociais, que em 2007 a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte insere em seu fluxo administrativo Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CRGLBT).

Antes disso, o referido Centro não compunha o organograma da PBH com o status de equipamento público, mas sim como um projeto vinculado à Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos (CMDH), da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos e Cidadania (SMADC), o CRGLBT atuava com três frentes de trabalho, sendo elas: educação política em Direitos Humanos e Cidadania; promoção de ações afirmativas e atendimento integrado ao cidadão (ALMEIDA, BRETAS & MAZETTO, 2019).

Conforme dito anteriormente, destacou-se a atuação do CELLOS e ASSTRAV, dentre outras organizações, para que ao longo dos anos o CRLGBT fosse sendo fortalecido e estruturado. Ou seja, foi através da militância e do contexto político municipal, por meio de diversas negociações políticas e da resistência do movimento LGBT, que o Centro de Referência aos poucos foi ampliando a oferta do atendimento e equipe técnica, melhorando a estrutura física e as articulações com as demais políticas públicas.

Assim, apesar de existir há mais de 10 anos desde a sua implantação, foi somente em 2017, após uma nova reforma administrativa municipal que alterou leis e incluiu decretos, que o CRLGBT passou a ser um equipamento de atendimento público

ao cidadão, superando sua condição pregressa de projeto³⁹. Tal reforma renomeou órgãos, secretarias e equipamentos, incluiu a criação de uma Diretoria de Políticas para a População LGBT (DLGBT), que atua na articulação e transversalização do tema nas demais políticas, e vinculou o CRLGBT a esta diretoria como um equipamento público de atendimento à população LGBT no município.

O CRLGBT tem como objetivo⁴⁰ “contribuir para a defesa e promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT, por meio de ações que visem ao enfrentamento da violência e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, no município”. Atualmente, o CRLGBT está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), lotado na Subsecretaria de Direito e Cidadania (SUDC). Neste âmbito, os eixos de atuação contemplam o atendimento psicossocial, a intersetorialidade, a participação, a mobilização social e a formação.

Este referido equipamento público de atendimento à população LGBT no município é composto por equipe de assistentes sociais e psicólogas (os), que acolhem as demandas, tratam e/ou encaminham, conforme ressaltado por Almeida, Bretas e Mazetto (2019)

Em geral, as demandas apresentadas, conforme relatórios internos do CRLGBT 2018 estão relacionadas a orientações gerais sobre acesso a direitos, como profissionalização, retorno escolar, documentação, trabalho e emprego, atendimento especializado em saúde (especialmente o tratamento hormonal) e assistência social; bem como, denúncias de situações de discriminação e violências (p.8).

Entretanto, ressalta-se que este serviço produz os seus dados conforme realiza atendimentos, ou seja, somente quantifica informações de quem buscou pelo serviço, expondo isso em seus relatórios anuais. Neste aspecto permite-se inferir que existe uma lacuna nas informações produzidas por este equipamento público especializado, pois não consegue mensurar qual é de fato a realidade da população LGBT atualmente no município, em virtude da ausência de dados oficiais.

Sobre isso, Almeida, Bretas e Mazetto (2019) ressaltam

³⁹ Cumpre mencionar neste contexto a importante contribuição de duas Conferências Municipais de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e da Sociedade Civil organizada além da demanda social para o direcionamento das ações da DLGBT e do CRLGBT, Soma-se ao processo da reforma administrativa de Belo Horizonte a recomposição das equipes, a mudança de endereço e o estabelecimento do equipamento em área central da capital mineira e com portas abertas ao público “para a rua”, o que ampliou e facilitou o acesso da população usuária.

⁴⁰ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/crlgbt>>. Acesso em 15/11/19.

[...] as demandas apresentadas dizem das carências que a população LGBT enfrenta diante de uma sociedade que historicamente se manifesta moralista e preconceituosa quando o assunto é a liberdade da identidade de gênero e orientação sexual. Assim, a frequente busca por instrução relacionada a direitos e acesso a serviços via CRLGBT salienta a ainda condição de subcidadania enfrentada pelos LGBT, por vezes não garantidas nos órgãos públicos, com violações reproduzidas muitas vezes pelos seus próprios agentes (p.9).

Assim, conforme destacado pelos autores, este equipamento público serve como uma retaguarda de promoção e acesso a direitos, muitas vezes violados pelas outras políticas públicas. Destacam-se neste contexto de forma mais latente de provisão de necessidades básicas via assistência social, a população transexual e travestis, pois, muitas vezes para acessar os serviços que são garantidos por lei esbarram em políticas binárias que não conseguem (ou não querem?) lidar com as múltiplas expressões das identidades de gênero. Exemplo disso são as unidades de acolhimento institucional, que somente em 2018 receberam uma instrução normativa⁴¹ em relação ao tratamento das pessoas transexuais e travestis conforme a sua identidade de gênero, garantindo-lhes espaço de acolhida e proteção.

Apesar disso, ressalta-se que o CRLGBT tem travado importantes articulações institucionais com as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, segurança pública, habitação, profissionalização, trabalho e renda, especialmente na esfera municipal, mas também nas esferas estadual e federal. Destacando por exemplo, as ações realizadas junto à UFMG (NUH, Transpasse, Diverso, e outros projetos), bem como, na saúde por meio do Ambulatório Trans Anycky Lima (Hospital Eduardo de Menezes – Rede Fhemig).

Outras importantes articulações institucionais realizadas pelo CRLGBT em relação ao combate à LGBTfobia são com a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, além da Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, Lgbtfobia e Intolerâncias Correlatas (DECRIN). Esta última criada no final de 2018 configura-se como uma demanda e conquista dos movimentos sociais, sendo propostas nas conferências anteriormente citadas e muito discutidas pela segurança pública a nível nacional (MELLO, AVELAR E BRITO, 2014).

Diante de tantos avanços observados na oferta de políticas para a população LGBT expostos neste trabalho até o momento, e com intuito de concluir este capítulo,

⁴¹ RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNCD/LGBT N° 01/2018. Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

salienta-se aqui o paradoxo exposto pelos autores Mello, Avelar e Brito (2014) na conclusão da sua pesquisa sobre as políticas LGBTs no Brasil “Nunca se teve tanto, e o que há é praticamente nada” (p. 315).

A frase escolhida como título deste trabalho, indica que todas as conquistas e iniciativas são importantes e necessárias, mas ainda insuficientes, pois o Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas LGBT no mundo. Pondera-se que, talvez, a questão das violências dirigidas à população LGBT (e, assim, de seu enfrentamento) extrapole as possibilidades de atuação governamental em seus marcos jurídicos, uma vez que há dimensões do preconceito e da discriminação heterossexista culturalmente arraigados, produzidos e reproduzidos no cotidiano.

Tal ambivalência será objeto de investigação neste Trabalho de Conclusão de Curso no Capítulo 3, onde ao recortar a análise para o cenário de Belo Horizonte iremos inventariar a produção de dados e estatísticas oficiais, de forma a poder observar a existência ou não de tal paradoxo exposto acima.

CAPÍTULO III – INVENTARIANDO QUEM SE IMPORTA

Neste capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa empírica realizada, a partir da elaboração de um inventário com as informações coletadas sobre os Órgãos públicos elegidos para análise e que serão caracterizados a seguir. Para tanto, analisou-se a forma de produção e a divulgação dos dados oficiais sobre a população LGBT em Belo Horizonte, por meio dos sítios Institucionais, bem como, de consultas realizadas por e-mail ou telefone aos Órgãos Públicos.

Este capítulo está organizado em três seções. Na primeira, é realizada a caracterização dos Órgãos públicos pesquisados, e breves considerações sobre a sua interface com a pauta LGBT. Já na segunda seção, apresenta-se os resultados da pesquisa, bem como a respectiva análise. Por último, na terceira seção discutiu-se o papel instrumental essencial que a produção de dados e informações estatísticas cumprem para a eficiência das políticas públicas, e os seus reflexos para o segmento LGBT na atualidade.

3.1 – Breve caracterização dos Órgãos públicos pesquisadas e a sua interface com a pauta LGBT

Tendo como base os relatórios de violações de direitos apresentados pelos movimentos sociais, bem como pelos indicativos das Conferências sobre as áreas e temáticas que necessitavam de intervenção de políticas públicas direcionadas para a população LGBT, conforme revisão bibliográfica realizada no primeiro capítulo deste trabalho destacam-se a seguir as instituições responsáveis pelo atendimento e pela formulação de políticas para a população LGBT, consideradas nesta pesquisa⁴².

Assim, foram pesquisados oito Órgãos públicos com atuação em Belo Horizonte. No âmbito do poder executivo municipal, são os Órgãos Públicos responsáveis pela Educação, Saúde, Assistência Social, Direito e Cidadania; no Estado

⁴² Apesar de não ser objeto de análise nesta pesquisa, destaca-se que as políticas públicas ofertadas no município são controladas e fiscalizadas pelos respectivos Conselhos, a saber: Conselho Municipal de Educação – CME/BH (Lei nº 7543/38 e Decreto Municipal nº 9.745/98); Conselho Municipal de Saúde – CMS/BH (Lei Federal nº 8.142/90 e pelas Leis Municipais nº. 5.903/91 e nº. 7.536/98); Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BH (Lei Municipal 7.099/1996). Ressalta-se que estes Conselhos têm papel fundamental na proposição, fiscalização e controle das políticas públicas. Além dos Conselhos, outras instâncias têm o papel de controlar a execução destas políticas, como as Conferências, os Fóruns, e o Ministério Público. Ainda, cabe destacar que no Estado de Minas Gerais existe a Coordenadoria de Diversidade Sexual – CODS, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, no entanto não foi objeto de análise nesta pesquisa.

pela Segurança Pública. Pela relevância de suas ações no campo dos Direitos Humanos, destaca-se o Ministério Público e Defensoria Pública de Minas Gerais, e, por fim, como instituição específica na produção de dados e estatísticas, também foi considerado o IBGE.

3.1.1 Políticas Setoriais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte transversais à população LGBT

3.1.1.1 Educação: Secretaria Municipal de Educação - SMED

A Educação, conforme a Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu art. 205, “é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Assim, cumprindo as exigências da Constituição Federal Brasileira, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96), do Plano Municipal de Educação (LEI Nº 10.917/2016) e do Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005/2014), a Rede Municipal de Educação atende mais de 200 mil alunos em mais de 500 estabelecimentos públicos ou conveniados, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Conforme informado no sítio⁴³ da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a Secretaria Municipal de Educação (SMED) atua com um dos maiores sistemas educacionais do país. Além disso, destaca o compromisso atual em relação à educação:

O trabalho desta gestão, contudo, visa não somente garantir vaga aos estudantes, mas oferecer educação de qualidade para cada uma das crianças, dos adolescentes e dos adultos que frequentam as salas de aula. A Secretaria tem promovido uma série de ações que visam incentivar a formação continuada e as boas práticas dos professores e demais profissionais que atuam na Rede Municipal⁴⁴.

Além da oferta de ensino regular a referida Secretaria desenvolve uma série de programas e projetos educacionais⁴⁵, como a Escola Integrada, Escola Aberta, Escola

⁴³ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao>>. Acesso em 10/12/2019.

⁴⁴ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/educacao>>. Acesso em 10/12/2019.

⁴⁵ Sobre estes programas e projetos, vide informações disponíveis em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/programas-e-projetos/educacao>>. Acesso em 10/12/2019.

nas Férias, Saúde na Escola, dentre outros. Para esta pesquisa, destaca-se o trabalho do “Núcleo de Educação, Cultura e Cidadania”, vinculado à Diretoria da Educação Inclusiva e Diversidade Étnico-Racial – DEID, no qual até 2017 chamava-se “Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual- NUGED”.

As ações do referido Núcleo, estão expressas no documento intitulado “Diretrizes da Educação para as Relações de Gênero na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (2015)”. Entre elas, destacam-se:

[...] é responsável pela **elaboração, implementação e monitoramento da política pública da Educação para as Relações de Gênero**, que tem como **objetivo desenvolver ações pedagógicas de enfrentamento às práticas discriminatórias nas escolas, bem como fomentar estratégias de promoção da equidade de gênero, reconhecendo e respeitando a diversidade humana**. A política visa à garantia do desenvolvimento integral, das aprendizagens e das competências individuais para todos. Diante do anseio de construção de uma sociedade mais justa do ponto de vista ético e humano, é fundamental identificar e enfrentar as dificuldades existentes na promoção da cidadania nos ambientes de convivência escolar. Portanto, cabe à escola e à educação pública instalar práticas e políticas de inclusão social, de democratização e de fortalecimento dos direitos (SME, 2015, p.8, grifos meus).

Observa-se nas referidas diretrizes a implicação da educação municipal na época em relação as questão de gênero e diversidade nas escolas, contudo, não encontramos um documento mais recente em que explanasse as diretrizes da educação no campo de gênero e diversidade. Sabe-se que o Plano Municipal de Educação aprovado em 2016, e este sendo signatário dos Planos Estadual e Federal, retirou os termos “gênero” e “diversidade sexual” do seu texto final. Tal mudança se deu em virtude dos diversos embates enfrentados no âmbito da discussão ressaltada no capítulo anterior sobre a "ideologia de gênero" e da "escola sem partido" no Poder Legislativo (tanto na esfera federal, como na estadual e municipal), estimulado especialmente pelas bancadas religiosas.

Esta alteração no Plano Municipal de Educação implicou na mudança do nome do NUGED, passando a ser então o “Núcleo de Educação, Cultura e Cidadania”. Neste contexto, tais mudanças são compreendidas como um retrocesso para a política de educação em Belo Horizonte no tocante à temática de gênero e diversidade nas escolas.

3.1.1.2 Saúde: Secretaria Municipal de Saúde- SMSA

O direito à saúde também consta do texto Constitucional (1988), em seu art. 196 “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988).

Após a promulgação da Constituição Federal em 1988, foi instituído o Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da Lei 8.080 de 1990, e a saúde passa a ser tratada como uma política pública de acesso universal, ou seja, sem distinções, e que busca a igualdade e a equidade no atendimento à população, sendo responsabilidade do Estado provê-la gratuitamente e com qualidade, conforme conta em seu art. 2º. (BRASIL, 1990).

Compondo o SUS, de forma territorializada e descentralizada, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, oferta serviços de saúde pública nos três níveis de atenção e complexidade⁴⁶, sendo uma rede bastante ampla. De acordo com o Plano Municipal de Saúde (2018 – 2021) ressalta-se:

[...] expressa as intenções da gestão municipal sobre a construção de políticas e ações de saúde, a partir de um diagnóstico das condições e necessidades da população, objetivando a oferta de serviços de qualidade e a redução da inequidade do sistema. Trata-se de um dos principais instrumentos de gestão e planejamento do SUS, preconizado em dispositivos legais que norteiam o processo de descentralização do SUS, destacando-se a Lei nº. 8.080/1990, o Decreto nº 7.508/2011 e a Portaria nº 2.135/2013 (BELO HORIZONTE, 2019, p.14).

Conforme texto disponível em sítio institucional⁴⁷, atualmente estão disponíveis para atendimento da população belorizontina 152 centros de saúde, 589 equipes de Estratégia Saúde da Família, o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, o Hospital

⁴⁶ O SUS é organizado em 3 níveis de atenção à saúde: o primário, o secundário e o terciário. Eles seguem uma ordem crescente de complexidade do tratamento e isso é feito para garantir que cada pessoa vai ser atendida no nível em que precisa. No nível primário estão, por exemplo, os Centros de Saúde, serviços, programas e projetos territorializados de promoção de saúde e prevenção de doenças, em que efetua o atendimento inicial ou de casos mais simples. No nível secundário estão os atendimentos especializados, como os ambulatório, Unidades de Pronto Atendimento – UPA e alguns serviços Hospitalares. Já no nível terciário estão as situações mais complexas, onde estão os grandes hospitais, com situações de maior risco de vida e que exigem equipamentos mais avançados e cuidado de alta complexidade (BRASIL, 1990).

⁴⁷ Informações disponíveis em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude>>. Acesso em 10/12/2019.

Metropolitano Dr. Célio de Castro. Também dispõe de oito Centros de Referência em Saúde Mental (CERSAM), cinco Centros de Referência em Saúde Mental Álcool e outras (CERSAM-AD) e três Centros de Referência em Saúde mental infantil (CERSAMi).

Na atenção especializada, são cinco Unidades de Referência Secundária (URS), nove Centros de Especialidades Médicas (CEM), quatro Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), quatro Centros de Reabilitação (CREAB), dois Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), dois Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), um Centro Municipal de Oftalmologia (CMO), um Centro Municipal de diagnóstico por imagem (CMDI). A rede de Urgência e Emergência é composta por nove Unidades de Pronto-Atendimento (UPA), um Serviço de Urgência Psiquiátrica Noturno (SUP) e o SAMU.

A Rede de Apoio ao Diagnóstico possui cinco laboratórios distritais, um laboratório central, um laboratório de Doenças Sexualmente Transmissíveis, nove laboratórios de UPA. A Vigilância em Saúde tem em sua estrutura um Laboratório de Bromatologia, um Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE), um Laboratório de Zoonoses, um Centro de Controle de Zoonoses, cinco centros de esterilização de cães e gatos, uma Unidade Móvel de Castração e o Serviço de Atenção ao Viajante. Na promoção à saúde, são 78 Academias da Cidade em funcionamento, com mais de 19 mil alunos e 207 locais.

Conforme já destacado, no primeiro capítulo, sobre a questão da saúde LGBT estar historicamente vinculada à questão das DST's e IST's, em Belo Horizonte isso não é diferente. Apesar de a população LGBT ter direito de acesso a todos os serviços ofertados pela rede de saúde municipal, como princípio de saúde integral⁴⁸, é a Coordenação Municipal de Saúde Sexual e Atenção às IST, AIDS e Hepatites Virais, que, historicamente, tem participado mais ativamente das discussões e ações voltadas à população LGBT, tendo destaque como “Rede” nos relatórios elaborados pelo CRLGBT.

⁴⁸ Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).

3.1.1.3 Assistência Social: Subsecretaria de Assistência Social – SUASS

Compondo o tripé⁴⁹ da seguridade social no Brasil, a Assistência Social⁵⁰ é uma política pública garantida no texto Constitucional (art.203 –V), e regulamentada por meio da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei n ° 8.742/1993). A assistência Social, conforme destacado em seu art. 1º é

Direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em 2011, a Lei n° 12.435/2011, altera o texto da LOAS, denominando a gestão da assistência social como Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme, art. 6º “A gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS [...]”.

Com base nestas normativas, a Política de Assistência Social em Belo Horizonte é gerida pela Subsecretaria de Assistência Social- SUASS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). A missão da atual gestão é:

Contribuir para a redução da pobreza em Belo Horizonte, respeitando os princípios da Política Nacional de Assistência Social: a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; o respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, enfim, queremos construir uma cidade mais justa, tendo a dignidade e o respeito como nossos valores fundamentais⁵¹.

A SUASS se reconfigurou nos últimos anos e respeitando os níveis de complexidade dos serviços socioassistenciais, conforme disposto na Tipificação

⁴⁹ Assistência Social, Saúde e Previdência Social (CF/88).

⁵⁰ A política de Assistência Social é regida pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução Do CNAS N° 145/ 2004), pela Norma Operacional Básica –NOB (Resolução Do CNAS N° 130/ 2005) e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução Do CNAS N° 109/ 2009).

⁵¹ Informação disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/suass>>. Acesso em 24/01/2020.

Nacional dos Serviços Socioassistenciais, possui execução direta e indireta⁵² em todos os níveis de complexidade, a saber:

1) *Proteção Social Básica*⁵³: O município dispõe atualmente de 34 (trinta e quatro) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, distribuídos nas 09 (nove) regionais⁵⁴ administrativas no município. Conforme disponível no sítio⁵⁵ institucional “Os CRAS estão localizados em áreas com altos índices de vulnerabilidades e risco social, e cada unidade referencia cinco mil famílias e atende no mínimo mil famílias por ano, sendo mais de 150 mil pessoas atendidas”. Nestes equipamentos, são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF⁵⁶) também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV⁵⁷), além de outros diversos projetos em parceria com outras instituições e comunidades. Cabe informar que nas regiões onde não existe CRAS, as famílias são atendidas em serviços da proteção social básica executados em cada regional administrativa.

2) *Proteção Social Especial – Média Complexidade*⁵⁸: O município dispõe atualmente de 09 (nove) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS⁵⁹, um em cada regional; Também dispõe de 02 (dois) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Adulto⁶⁰ (Centro-Pop Centro Sul e Centro-Pop Leste); e um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua –

⁵² Execução direta são os serviços executados diretamente e integralmente pelo poder público, e, execução indireta são os serviços executados pelo Terceiro Setor (ONGs, Associações, instituições filantrópicas, Organizações da Sociedade Civil – OSCIP, dentre outras sem fins lucrativos).

⁵³ De acordo com o SUAS, a Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. Tem como porta de entrada os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Resolução do CNAS Nº 109/ 2009).

⁵⁴ A saber: Centro-Sul, Leste, Oeste, Norte, Nordeste, Noroeste, Barreiro, Venda Nova e Pampulha.

⁵⁵ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/cras>>. Acesso em 24/01/2020

⁵⁶ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/cras>>. Acesso em 24/01/2020

⁵⁷ Informação disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/cras>>. Acesso em 24/01/2020

⁵⁸ A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos CRAS (Resolução do CNAS Nº 109/ 2009).

⁵⁹ Os serviços ofertados nos CREAS são: Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; e Serviço Especializado em Abordagem Social. Mais informações vide o sítio institucional disponível no link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/creas>. Acesso em 24/01/2020.

⁶⁰ Informações disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/centro-pop-adulto> . Acesso em 24/01/2020.

Criança e Adolescente⁶¹ (Centro-Pop Miguilin). Ainda, conta com um Serviço de Atenção ao Migrante⁶² e o Centro Integrado de Atendimento à Mulher – CIAM⁶³, que é um projeto híbrido junto à Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança e Prevenção.

3) *Proteção Social Especial – Alta Complexidade*⁶⁴: Belo Horizonte dispõe, atualmente, de 11 (onze) Unidades de Acolhimento Institucional⁶⁵ para adultos, distribuídas em modalidades de Casa de Passagem, Acolhimento de Famílias, Repúblicas para Jovens, Abrigo para adultos (masculina e feminina), e Unidade de pós-alta hospitalar. Ainda, dispões cerca de 45 (quarenta e sete) Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, distribuídas de acordo com o gênero e a faixa etária. Ressalta-se que todas as unidades de acolhimento do município são de execução indireta.

No âmbito dos serviços, vale ressaltar outros programas federais relevantes executados no município como: Bolsa-Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC (operacionalizado pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, dentre outros benefícios eventuais (auxílio-maternidade, auxílio funeral, transporte social). Estes programas e benefícios podem ser avaliados e solicitados pelas equipes técnicas de todos os serviços e ou encaminhados e deferidos pelas equipes específicas de gestão cada programa.

Salienta-se que apesar da população LGBT poder acessar todos os serviços socioassistenciais, é nos serviços de proteção social de média e alta complexidade em que estão majoritariamente concentradas a população transexual e travestis, especialmente nos serviços de atendimento à população de rua, migrante e acolhimento institucional (ALMEIDA, BRETAS E MAZETTO, 2019).

3.1.1.4 *Direito e Cidadania: Subsecretaria de Direito e Cidadania - SUDC*

Conforme informações disponíveis em sítio institucional⁶⁶, a SUDC é um Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC), que tem por objetivo o desenvolvimento de políticas públicas

⁶¹ Informações disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/centro-pop-miguilim>. Acesso em 24/01/2020.

⁶² <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/migrante>

⁶³ <https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/equipamentos/centro-integrado-de-atendimento-a-mulher>

⁶⁴ A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem CRAS (Resolução do CNAS N° 109/ 2009).

⁶⁵ <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/acolhimento>

⁶⁶ Informação disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc> . Acesso em 27/01/2020

voltadas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania. Cabe ressaltar que esta Secretaria tem interface e trabalha com temáticas transversais a todas as demais políticas públicas, de acordo com as informações disponíveis em seu sítio institucional:

A SUDC elabora programas e projetos nestas áreas, desenvolvidos a partir da articulação com uma ampla rede de entidades parceiras, ligadas ao poder público, Organizações da Sociedade Civil e movimentos organizados da sociedade civil. A decisão de se criar uma estrutura institucional única, responsável pela elaboração e coordenação da política de direitos humanos e de cidadania no município de Belo Horizonte, representa um extraordinário avanço, uma vez que reforça o caráter de indivisibilidade dos direitos. Por outro lado, a estrutura da Subsecretaria absorve e consolida, no plano administrativo, a vinculação entre as noções de universalidade e de especificidade dos direitos, fundamentais para a consolidação de cidadania contemporânea.

A SUDC atua com as políticas voltadas para os seguimentos: pessoa idosa, criança e adolescente, juventude, mulheres, pessoas com deficiência, igualdade racial e LGBT. De acordo com estas políticas específicas, a SUDC oferta por meio de cada Diretoria especializada, os seguintes serviços: Centro de Referência da Juventude – CRJ⁶⁷; Centro de Referência da Pessoa Idosa – CRPI⁶⁸; Benvinda⁶⁹ e Centro de Referência LGBT, este último já apresentado no capítulo anterior.

3.1.2 Órgãos do Estado de Minas Gerais que atuam com a população LGBT em Belo Horizonte

3.1.2.1 Segurança Pública: Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas (DECRIN);

Criada em 2018, a DECRIN é uma Delegacia especializada, que compõe a Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência e Vítimas de Intolerância (DEMID), vinculada ao Departamento de Investigação, Orientação e Proteção à Família – DEFAM da Polícia Civil de Minas Gerais. Integrada à gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), compõe junto a outros órgãos como a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, o Sistema de Defesa Social de Minas Gerais.

⁶⁷ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/crj>. Acesso em 21/01/2020.

⁶⁸ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/crpi>. Acesso em 21/01/2020.

⁶⁹ Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/benvinda>. Acesso em 21/01/2020.

São competências da DECRIN⁷⁰:

Art. 41º Compete à Delegacia Especializada em repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTfobia e Intolerâncias Correlatas proceder ao exercício das funções de polícia judiciária e a investigação criminal quando a motivação do delito decorrer de preconceito, intolerância ou qualquer outro ato de discriminação.

Conforme dito no capítulo anterior, a criação da DECRIN é fruto da luta dos movimentos sociais, dentre eles o LGBT, no campo da segurança pública em relação aos crimes de motivação fóbica. Pode-se observar na referida resolução, de acordo com art.41 § 4º, que desde 2011 existia o Núcleo de Atendimento ao cidadão LGBT – NAC/LGBT, e que e suas ações passaram a ser incorporadas a atuação da DECRIN:

§ 4º – As atribuições dos Núcleos NAvCrAD – Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Raciais e Intolerância e NACLGBT – Núcleo de Atendimento ao cidadão LGBT, passam a ser exercidas pela Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes de Racismo, Xenofobia, Homofobia e intolerâncias Correlatas.

Ressalta-se que o NAC/LGBT incorporava as expectativas do Plano Nacional de Segurança Pública para o grupo LGBT e do Plano Estadual Minas Sem Homofobia. Sobre o trabalho do referido Núcleo, de acordo com o sítio institucional ⁷¹ da Polícia Civil de Minas Gerais destaca-se:

O trabalho do núcleo permite fazer o acompanhamento da ocorrência policial relacionada a identidade de gênero e orientação sexual, desde a avaliação preliminar do fato; registro da motivação presumida do crime, com a correta orientação da vítima; registro e a requisição de exames necessários, além do encaminhamento do caso à unidade policial da área para apuração e, finalmente, consolidação dos resultados obtidos.

Compreende-se que a criação da DECRIN é um avanço para o atendimento à população LGBT em Belo Horizonte, pois ao se institucionalizar como uma delegacia especializada e não mais como um Núcleo, possibilitará maior qualificação no acolhimento das denúncias, e mais visibilidade para este grave problema social. De acordo com o sítio supracitado, a atual criação e vinculação da DECRIN à DEMID têm por objetivo “proporcionar um atendimento mais humanizado e confortável para os cidadãos e servidores, além de proporcionar celeridade nos processos e fluxos de trabalho”.

Insta salientar que apesar da DECRIN ser especializada, todos os agentes de

⁷⁰ Conforme Resolução nº 8 .004, de 14 de março de 2018, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

⁷¹ Disponível em: [www2.pc.mg.gov.br > noticia > imprimeNoticia](http://www2.pc.mg.gov.br/noticia/imprimeNoticia) . Acesso em 27/01/2020

segurança pública devem notificar os crimes de motivação LGBTfóbica. Destaca-se que as ocorrências no Registro de Eventos de Defesa Social- REDS com a inserção do item sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero e Motivação Lgbtfóbica de crimes e delitos, deve sempre ser preenchido pelos agentes públicos, discussão da qual aprofundaremos posteriormente no decorrer deste capítulo.

3.1.2.2. Ministério Público de Minas Gerais: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte – PDDH

Presente na Carta Constitucional, o Ministério Público possui autonomia funcional, administrativa e financeira, e conforme art. 127 é “Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (CF/1988). O Ministério Público de Minas Gerais é fiscal da Lei:

Cabe ainda ao Ministério Público defender os direitos individuais indisponíveis, como o direito à vida, ao trabalho, à liberdade, à saúde; os direitos difusos e coletivos nas áreas do Consumidor, do Meio Ambiente e do Patrimônio Público, entre outras; os direitos dos idosos, dos portadores de necessidades especiais, das crianças e adolescentes e dos incapazes⁷².

A 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Belo Horizonte – PDDH está vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAO-DH⁷³), este sendo Órgão auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais. Dessa forma, sob a orientação dos art.3º, inciso IV e art.5º da Constituição Federal, bem como na Nota Técnica nº 8 de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, a referida promotoria visa proteger e zelar pelos direitos fundamentais das pessoas LGBT.

Com base nisso, ressalta-se que são legítimas as formas de expressões culturais que busca divulgar e denunciar as violências LGBTfóbicas, conforme afirma em seu

⁷² Informação disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/>. Acesso em 27/01/2020.

⁷³ Conforme consta no sítio Institucional citado, o CAO-DH é responsável por: “[...] promover orientação, articulação, integração e intercâmbio entre as Promotorias de Justiça com atuação na defesa dos Direitos Humanos. Além disso, compete-lhe dar apoio técnico e logístico para que os promotores de Justiça possam exercer a contento a fiscalização da atividade policial [...] funciona, ainda, como um polo de demandas envolvendo violação ou ameaça de violação a direitos humanos, sobretudo quando praticadas por agentes públicos. Essas manifestações, após análise preliminar, são encaminhadas de forma estratégica para os órgãos responsáveis pela adoção das providências cabíveis em cada caso concreto”.

sítio⁷⁴ institucional “Os órgãos do MPMG com atribuição na defesa dos grupos historicamente vulneráveis acompanham com atenção o crescente número da violência LGBTfóbicas no Brasil, que, infelizmente, vem sendo considerado um dos países mais violentos do mundo no que tange a essa população”.

3.1.2.3 Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG): Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH)

Prevista na Constituição Federal, art. 134 (EC 80, 04/06/2014), a Defensoria Pública é instituição permanente e independente, possui autonomia funcional, administrativa e orçamentária, podendo ser estadual ou federal. A DPMG⁷⁵ tem por missão “Prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados com foco na garantia do acesso à justiça, na proteção da dignidade da pessoa humana, na promoção da cidadania e no fomento à solução pacífica dos conflitos sociais”⁷⁶.

A Defensoria Pública tem papel essencial à função jurisdicional do Estado “incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados”⁷⁷.

Sobre o trabalho da DPDH, ressalta-se:

[...] atua no apoio comunitário e institucional em Direito do terceiro setor; na instauração de PADI – Procedimento Administrativo de Instrução; monitoramento das violações de Direitos Humanos dos encarcerados do Sistema Penitenciário de Minas Gerais; peticionamento no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Sistema Universal de Monitoramento de Direitos Humanos (ONU); Biodireito; pessoas em situação de rua; conflitos fundiários rurais e socioambientais; conflitos fundiários urbanos; atuação junto às comunidades Quilombolas; participação no Conselho Estadual de Direitos Humanos (Conedh), Comitê em Educação em Direitos Humanos (Comedh), Comitê Municipal de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas para a População de Rua, dentre outros; educação em Direitos Humanos; ajuizamento de ações individuais em casos emblemáticos de violação de Direitos Humanos e mediação de conflitos de forma extrajudicial, por intermédio do programa Mesc – Paz em Ação, voltado para atuação dentro do ambiente escolar.⁷⁸

⁷⁴ Informação disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/nota-de-esclarecimento-defesa-dos-direitos-fundamentais-das-pessoas-lgbti.htm>. Acesso em 27/01/2020.

⁷⁵ Em Minas Gerais, a Defensoria Pública é regida pela da Lei Complementar 65, de 16 de janeiro de 2003, com alguns dispositivos alterados pela LC estadual 141, de 13 de dezembro de 2016

⁷⁶ Informação disponível em: <https://www.defensoria.mg.def.br/>. Acesso em 27/01/2020.

⁷⁷ Disponível em: <https://www.defensoria.mg.def.br/conheca-a-defensoria/perfil/>. Acesso em 27/01/2020.

⁷⁸ Informação disponível em: <https://www.defensoria.mg.def.br/servicos/carteira-de-servicos/direitos-humanos/>. Acesso em 27/01/2020

Assim, observa-se a relevante atuação deste Órgão junto à pauta LGBT em Belo Horizonte, onde nos últimos anos desenvolveu ações individuais e coletivas, a exemplo dos Casamentos Igualitários e no auxílio dos processos de retificação de nome e gênero, até 2018 via judicial e atualmente já podendo ser solicitados em qualquer Cartório.

Cabe ressaltar que a referida Defensoria Pública pode fornecer documentos que garantem a gratuidade de alguns procedimentos junto aos Cartórios, entretanto, em Minas Gerais a retificação de nome e gênero para pessoas Transexuais e Travestis não é gratuita em virtude da Lei Estadual nº 15.424/2004, que regulariza a cobrança de taxas e emolumentos. Face a isso, destaca-se que muito se tem discutido entorno do Provimento CNJ 073/2018, que trata da retificação de nome e gênero diretamente nos cartórios, como uma conquista de “cidadania elitizada”, pois muitas pessoas do seguimento *T* não tem condições financeiras de custear este procedimento.

3.1.3 Dados e Estatísticas: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Atualmente, o IBGE é o principal Órgão responsável pela produção de dados e estatísticas oficiais no Brasil, atendendo às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade, bem como de outras esferas governamentais, tendo como missão: identificar e analisar o território, contar a população, mostrar como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas, revelando ainda como elas vivem”⁷⁹.

O referido Órgão faz parte da Administração Pública Federal, vinculado ao Ministério da Economia, e possui uma rede nacional de pesquisa e disseminação, composta por uma unidade em cada Estado e Distrito Federal, sendo 27 (vinte e sete) unidades ao todo e 570 (quinhentos e setenta) agências de coleta de dados nos principais municípios do País. Assim, o IBGE oferece uma visão completa e atualizada do País, por meio das suas funções:

Produção e análise de informações estatísticas; Coordenação e consolidação das informações estatísticas; Produção e análise de informações geográficas; Coordenação e consolidação das informações geográficas; Estruturação e implantação de um sistema das informações ambientais; Documentação e disseminação de informações; Coordenação dos sistemas estatístico e cartográfico nacionais.⁸⁰

⁷⁹ Para mais informações: <https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>. Acesso em 27/01/2020.

⁸⁰ Para mais informações: <https://www.ibge.gov.br/institucional/o-ibge.html>. Acesso em 27/01/2020.

Com base nisso, a atuação⁸¹ do IBGE se destaca na realização de Estatísticas de âmbito Social e Demográfico⁸², a exemplo das coletas de dados em domicílio. Com realização decenal, o núcleo de estatísticas sociodemográficas é o Censo Demográfico. Ainda, destaca-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, com caráter amostral, que levanta anualmente informações sobre a habitação, rendimento e mão-de-obra, associadas a algumas características demográficas e de educação.

Cabe destacar que neste trabalho, as informações produzidas pelo IBGE têm maior relevância no âmbito das pesquisas sociodemográficas, no que tange a (não) produção de dados sobre identidade de gênero e sexual. Neste aspecto, apesar de não ter sido objeto de análise nesta pesquisa, ressalta-se a existência de outro importante Órgão que visa a produção de dados, que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que possui produções de informações correlatas, e ou complementares ao IBGE. O IPEA é:

[...] uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros. Os trabalhos do Ipea são disponibilizados para a sociedade por meio de inúmeras e regulares publicações eletrônicas e impressas, além das redes sociais.⁸³

Insta salientar, que o IPEA vem produzindo anualmente o Atlas da Violência no Brasil, que é um relatório no qual são apresentados e analisados indicadores sobre a violência no país, e que vem dando subsídios para formulação de uma diversidade de políticas públicas no campo da Segurança Pública no Brasil. Ressalta-se que o IPEA produziu em 2019 o último Atlas da Violência no Brasil, e pela primeira vez na história considerou a violência contra a população LGBT⁸⁴.

⁸¹ Para saber mais: <https://www.ibge.gov.br/institucional/atuacao-ibge.html>. Acesso em 27/01/2020.

⁸² Outras pesquisas que o IBGE desenvolve como: Pesquisa de Economia Informal Urbana e a Pesquisa Mensal de Emprego; Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF. Também existem pesquisas que possuem como fonte de informações os registros administrativos, como o Registro Civil, e a pesquisa de Saneamento Básico. O IBGE também produz Estatísticas da Agropecuária, Estatísticas Econômicas, o Índices de Preços (IPCA; INPC). Também produz o Sistema de Contas Nacionais, que descreve fenômenos essenciais que constituem a vida econômica do país (Cálculo do Produto Interno Bruto – PIB, por exemplo). Relevante destacar, a produção sobre informações geográficas (mapeamento, topografia, estruturas territoriais, recursos naturais e meio ambiente), sendo a partir destas informações que se produzem os Atlas, por exemplo.

⁸³ Mais informações em: <http://www.ipea.gov.br/portal/>. Acesso em 27/01/2020.

⁸⁴ Os dados analisados neste documento têm duas bases distintas: das denúncias registradas no Disque 100, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e dos registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde.

Diante da situação inédita, ressalta-se neste documento a gravidade do tema para o país e é realizada crítica ao IBGE diante da existência de um “apagão estatístico”, a “partir da invisibilidade desse problema sob o ponto de vista da produção oficial de dados e estatísticas” (IPEA, 2019, p.56).

3.2. Refinando as análises: a produção e a divulgação das informações

De acordo com a metodologia de pesquisa previamente estabelecida, e partindo do princípio da relevância da divulgação dos dados, as principais fontes desta pesquisa foram os sítios institucionais, e, posteriormente os contatos por e-mail e telefone⁸⁵.

Observou-se que a maioria (sete) destes Órgãos produz dados sobre a População LGBT, sendo apenas o IBGE o único que não tem produzido estes dados. Cumpre mencionar que o IBGE⁸⁶ coleta informações sobre pessoas do mesmo sexo que residem no mesmo domicílio, mas não possui um campo para preenchimento sobre orientação sexual em seus questionários que permita categorizar esta informação. Ainda, não realiza nenhuma coleta de informações sobre identidade de gênero, utilizando apenas a categoria sexo, baseada no binarismo masculino/feminino⁸⁷.

Sobre a gravidade desta situação, ressalta-se a colocação de Nogueira (2018)

O grau de invisibilidade social das pessoas Trans no Brasil é tão grande que não existem censos do IBGE ou estudos do IPEA que possam mapear esse segmento pelo país para poder fomentar políticas de Direitos Humanos, no combate à violência e na criação de Políticas Públicas de Estado para atender as nossas demandas (P.55).

Assim, cabe destacar que o IPEA avançou neste quesito, com a produção do último Atlas da Violência no Brasil (2019). Entretanto, é importante mencionar que a base de dados utilizada pelo IPEA nesta produção é bastante frágil, pois tanto o Disque

⁸⁵ Ressalta-se que somente a DECRIN não respondeu aos contatos por e-mail tampouco foi possível contato telefônico nos números disponibilizados. Ainda, ressalta-se que todas as informações disponíveis neste trabalho sobre a DECRIN foram coletadas em outros sítios, pois, a Polícia Civil de Minas Gerais não tem muitas informações sobre esta Delegacia em seus sítios Institucionais. Não foi realizado contato com o IBGE, pois a análise esteve baseada no último Censo Demográfico.

⁸⁶ No entanto, este dado só foi apurado após muitas críticas terem sido feitas ao Censo e ao trabalho do IBGE, que, então, decidiu incluir a opção de companheiro do mesmo sexo entre as possíveis respostas para uma pergunta sobre a relação do entrevistado com o responsável pelo domicílio. (DIAS, 2011, p. 29). Os dados que o IBGE aponta, então, como sendo sobre “população LGBT” são, na verdade, somente sobre famílias homoafetivas, e ainda sim, não as categoriza desta forma.

⁸⁷ Cabe salientar que no Censo/2020, previsto para acontecer este ano pelo (IBGE), também não há nenhuma orientação existente em relação à população LGBTI, mesmo diante de uma ação ajuizada pela Defensoria Pública da União, a partir de pedido protocolar da própria ANTRA DPU. Disponível em: <https://dpu.jusbrasil.com.br/noticias/615418800/dpupede-inclusao-de-transsexuais-no-censo-2020>. Acesso em 29/01/2020;

100 quanto o Ministério da Saúde⁸⁸, utilizam informações apenas das situações que são denunciadas e contando ainda com a realização (ou não) da notificação pelos agentes públicos.

Nesse sentido, corrobora-se com a crítica realizada anteriormente pelo IPEA, no Atlas da Violência (2019), em relação ao IBGE, que afirma:

Por exemplo, não sabemos sequer qual é o tamanho da população LGBTI (o que inviabiliza qualquer cálculo de prevalência relativa de violência contra esse grupo social), uma vez que o IBGE não faz qualquer pergunta nos seus *surveys* domiciliares sobre a orientação sexual (p.56).

Dessa forma, estima-se que os dados apresentados pelo IPEA em relação à violência LGBTfóbica no Brasil sejam absolutamente maiores do que o que está documentado no Atlas da Violência (2019).

3.2.1. A forma de coleta e produção de dados nos Órgãos pesquisados

Para possibilitar esta análise, utilizaram-se as categorias “parcial”, “total”, e “não coleta”. Assim, compreende-se como “parcial” os Órgãos que coletam dados sobre a população LGBT somente quando o agente público pergunta ou a pessoa solicita a inclusão desta informação para acessar algum direito, especialmente quanto ao nome social. Assim, compreende-se como facultada a coleta destas informações, e, portanto os cadastros oficiais são incompletos em relação aos dados de identidade de gênero e orientação sexual.

Destaca-se que se categorizou como “parcial” também os Órgãos que somente coletam estas informações para as situações de denúncias de LGBTfobia, não necessariamente insere estes dados em todos seus cadastros. Já a categoria “total” foi utilizada para indicar os Órgãos que coletam essas informações em todos os seus cadastros. Por último, a categoria “não coleta” para os Órgãos que não produzem estes dados.

Ao analisar o quadro 1, a seguir, percebe-se que apesar da maioria dos Órgãos pesquisados produzirem dados sobre a população LGBT, em geral, estes destes dados são parciais e não conseguem retratar a realidade do atendimento à população LGBT em

⁸⁸ Por meio do SINAN - Sistema de Vigilância de Violências (Viva) foi instituído em 2006 pelo Ministério da Saúde como um componente da Vigilância Contínua (Viva Contínuo/Sinan). No caso dos registros de violências, o Sinan classifica dez tipos diferentes: violência física; violência psicológica; tráfico humano; trabalho infantil; tortura; violência sexual; violência financeira; negligência ou abandono; intervenção legal; e outras.

Belo Horizonte. Situação emblemática que dificulta, por exemplo, uma análise comparativa⁸⁹ entre os Órgãos.

Quadro 1 – Forma de produção de Dados sobre a População LGBT em BH		
Nível de Gestão	Órgão	Forma de coleta e produção de Dados e Informações
Municipal	SMED	Parcial (quando o educando informa a identidade de gênero e solicita a inserção do nome social no Sistema de Gestão Escolar - SGE).
	SMSA	Parcial (quando a pessoa informa a orientação sexual ou identidade de gênero e solicita a inserção nos cadastros do SUS, CIS-REDE; CAD-WEB).
	SUASS	Parcial (quando a pessoa informa a orientação sexual ou identidade de gênero e solicita a inserção no CAD-Único, e ou no Sistema Integrado de Gestão de Políticas Sociais – SIGPS, quando o agente público insere estas informações).
	SUDC (CRLGBT)	Total (por ser um equipamento que oferta atendimento específico, a coleta destes dados compõe o atendimento). Utiliza Banco de dados no Google Docs. Cabe ressaltar que somente registra quem buscou atendimento no CRLGBT.
Estadual	Segurança Pública (DECRIN)	Parcial (na DECRIN esse dado é sempre coletado se a pessoa faz denúncia de LGBTfobia. Nas demais denúncias realizadas na DECRIN e nas delegacias comuns a pessoa tem que solicitar a inclusão do dado no REDS). Possui um Banco de Dados - Armazém_Sids_Reds - organizado pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social – CINDS.
	MPMG	Parcial (o dado é coletado através das denúncias de LGBTfobia, inquéritos ou processos em andamento). Utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para produção e gestão dos processos.
	DPMG	Parcial (o dado é coletado nas denúncias de LGBTfobia, inquéritos ou processos em andamento). Utiliza o Sistema de Gestão da Defensoria Pública (SIGED) para produção e gestão dos processos.
Federal	IBGE	Não coleta estas informações. Nos censos utiliza a categoria Binária – Sexo (Masculino – Feminino). Principal Banco de dados disponível é o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

Fonte: Elaboração Própria

Apesar de não haver obrigatoriedade para os Órgãos públicos em coletar informações sobre identidade de gênero e orientação sexual, parte-se do princípio de que as produções destas informações são de interesse público, tendo em vista o crescente agravamento deste problema social. Acredita-se que estas coletas parciais das informações pelos Órgãos pesquisados podem retratar tanto o fato dos agentes públicos não considerar relevância nesta ação, bem como, as próprias pessoas LGBT podem não fornecer estas informações muitas vezes por se sentem constrangidas e com receio de sofrer alguma situação vexatória ou preconceituosa.

⁸⁹Insta salientar que esta pesquisa não teve por objetivo analisar os dados que são produzidos por cada Órgão, compará-los ou qualificá-los, indicando a possibilidade da realização de outras pesquisas.

3.2.2. *A divulgação dos dados e informações produzidas: tecendo considerações e indagações*

A partir das informações coletadas nesta pesquisa, pode-se observar que todos os Órgãos possuem sítios de acesso público, entretanto, nenhum divulga os dados do atendimento à população LGBT de forma sistematizada e atualizada. Para tanto, destaca-se que a divulgação dos dados pelos Órgãos possibilita o monitoramento das informações de forma pública, tendo em vista o desenvolvimento do controle social da administração pública.

Compreende-se a partir da leitura da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) que o acesso a informação é um direito fundamental, conforme dispõe o artº 3 da referida lei, em que é princípio básico da administração pública a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações. Apesar disso, observou-se que geralmente os dados são divulgados pelos Órgãos quando solicitados por terceiros com finalidades diversas como: elaboração de pesquisas, relatórios, diagnósticos e ou pela mídia.

Parte-se do pressuposto que a divulgação destes dados é de interesse público (e é o que vem sendo denunciado pelos movimentos sociais), e devem ser de fácil acesso a toda população. Entretanto, o que se percebe é que os dados produzidos quando estão disponíveis na *internet* contém algum acesso de caráter privado, técnico ou sigiloso de cada instituição, processo ou gestão. Para tanto, retoma-se a Lei nº 12.527/2011 em seu art. 5º “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011).

Apesar disso, destaca-se que durante a coleta de dados para esta pesquisa, somente a SME, a SUASS e SUDC, os forneceram⁹⁰. Com base na análise do que foi explanado até aqui, é possível tecer algumas considerações sobre os Órgãos pesquisados.

A SME, por meio do Núcleo de Educação, Cultura e Cidadania informou que os dados enviados tratavam exclusivamente do Mapeamento de estudantes transexuais que utilizam nome social, realizado desde 2012. De acordo com o funcionário contatado, “não há coleta de dados sobre orientação sexual e identidade de gênero por serem

⁹⁰ Os dados foram enviados por e-mail. Destaca-se que as identidades das pessoas que foram contatadas serão preservadas, tendo cópia dos e-mails disponibilizados se necessário.

aspectos pessoais e autodeclaratórios, e que pelo fato de os discentes serem menores de idade, poderia reiterar situações discriminatórias nas escolas e junto às famílias”.

Concorda-se com o referido funcionário sobre a possibilidade de reiteração de situações discriminatórias na escola quando um LGBT assume a sua identidade de gênero ou orientação sexual. Sobre isso, Louro (2000) ressalta:

A escola é, sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém “assuma” sua condição de homossexual ou bissexual”. Do mesmo modo, a escola também é um espaço de difícil convivência para pessoas travestis e transexuais, considerando que essas pessoas estão muito mais expostas, dada as suas demandas e características sociais (p. 30).

Entretanto, apesar de concordar com a afirmação do referido funcionário que a identidade de gênero e orientação sexual são “aspectos pessoais e autodeclaratórios” percebe-se que aparentemente não se vislumbra a relevância em indagar aos discentes sobre isso. Ressalta-se que não há obrigação das escolas em coletar este dado, tampouco divulgá-lo, entretanto, o silêncio em face da importância da coleta destas informações corrobora com a invisibilidade dos LGBTs. Se o gênero e a sexualidade compõem a identidade e a personalidade de cada um, esses fatores não podem ser “critérios cerceadores da atribuição plena de toda a gama de direitos inerentes ao ser humano”, sob pena de se constituir uma clara ofensa aos direitos humanos, o que, por si, exige pronta e imediata atuação do Estado (CUNHA, 2015).

Se por um lado o ambiente escolar para o LGBT historicamente foi um espaço hostil e resultou muitas vezes em evasão escolar, por outro, pode e deve ser o espaço que soluciona este problema. Dessa forma, indica-se que o papel da escola trabalhar a diversidade e promover ações que coíbam práticas de LGBTfobia, apurando denúncias e estabelecendo punições pedagógicas, e, neste contexto é que se indica a relevância da produção de dados.

Já a SUASS, por meio da Gerência de Vigilância Socioassistencial – GVISO informou que possui em seu Sistema, no Cadastro do Cidadão, além do campo Nome Social, os campos de Orientação Sexual e Identidade de Sexual. Ainda, fui informada de que “os campos são poucos utilizados e não há nenhum relatório que os contabilize [...] Informamos também que não é feita nenhuma divulgação destes dados”.

É bastante curioso analisar este fato, pois, conforme ressaltado anteriormente, os equipamentos da Assistência Social são os mais requeridos pela população LGBT, especialmente transexuais e travestis, tendo em vista as latentes situações de

marginalização e exclusão social. Ou seja, a população acessa os serviços, o dado consta para ser coletado, mas são pouco utilizados pelas equipes. Os dados existem, mas não são contabilizados, tampouco divulgados. Haveria desinteresse por parte do órgão ou falta de conscientização acerca da importância de tais dados serem produzidos e divulgados?

Por outro lado, a SUDC, por meio da DLGBT informou que a coleta destes dados faz parte do trabalho do CRLGBT. Anualmente, os dados são sistematizados e qualificados em seus relatórios⁹¹. Entretanto, conforme resposta do funcionário “Nenhum dos relatórios produzidos são publicados. Todos são documentos internos de trabalho, mas com informações públicas”. Este equipamento é bastante procurado pela mídia e pelas Universidades, geralmente, encontram-se informações sobre os atendimentos do CRLGBT em reportagens na *internet*.

Já a SMSA, por meio da Coordenação Municipal de Saúde Sexual e Atenção às IST, AIDS e Hepatites Virais, informou:

Não dispomos de banco de dados do atendimento à população LGBT nos atendimentos de saúde integral. Somente os dados epidemiológicos em relação ao HIV tem a distinção por tipo de exposição sexual. Estes dados são publicados a partir dos boletins epidemiológicos divulgados no site do ministério da saúde.

Com base nisso, retoma-se a revisão da literatura realizada no capítulo dois deste TCC sobre as lutas dos movimento LGBT em prol do direito de acesso à saúde integral. Historicamente, a promoção da saúde das pessoas LGBT estiveram vinculadas ao combate às Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST, e, a partir da resposta da SMSA, observa-se que esta relação ainda existe, e pode contribuir com a reiteração de estigmas sobre a população LGBT.

Observa-se que a referida Secretaria produz dados sobre a população LGBT e com certa periodicidade divulga no site do Ministério da Saúde, contudo, em geral, são encontrados com facilidade dados epidemiológicos em relação as IST, bem como, dados sobre o registro de violências homofóbicas através do Sistema Nacional de Agravos de Notificação – SINAN⁹². Apesar da relevância dos dados epidemiológicos e de

⁹¹ Tive acesso aos relatórios de 2017 e 2018.

⁹² O Sistema de Vigilância de Violências (Viva) foi instituído em 2006 pelo Ministério da Saúde como um componente da Vigilância Contínua (Viva Contínuo/Sinan), que capta dados de violência interpessoal/autoprovocada nos serviços de saúde do Brasil. A partir de 2011, a notificação de violências passou a integrar a lista de notificação compulsória, isto é, a “Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o

violências, percebe-se uma lacuna em relação aos dados da saúde integral da população LGBT, especialmente sobre as pessoas transexuais e travestis⁹³.

Ressalta-se que consta no art. 6º da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT (2010) que é competência do município promover a saúde integral da população LGBT, bem como, identificar as necessidades deste segmento e estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão desta política (BRASIL, 2010). Face a isso, a indagação que surge é: como desenvolver ações de promoção à saúde integral LGBT sem antes produzir, sistematizar e qualificar os dados deste segmento?

Por conseguinte, apresenta-se que a DPMG informou: “infelizmente não temos estes dados, pois a Defensoria Pública carece de estruturação de setor administrativo da instituição”. Apesar da resposta da Instituição, acredita-se que os dados existem, pois necessitam ser coletados para instauração de processos que tratam de LGBTfobia, contudo, pode-se inferir que não são sistematizados.

Apresentando uma resposta similar à DPMG, a assessoria do MPMG respondeu que ainda não possuem nenhum banco de dados com informações sistematizadas sobre a população LGBT. Entretanto, afirma que é urgente e necessário, e levaria como sugestão para melhoria do trabalho do MPMG.

Por último, sobre a DECRIN, ressalta-se que o sítio da SEJUSP⁹⁴, onde são sistematizadas as estatísticas criminais, não foi possível encontrar informações sobre dados da violência contra a população LGBT, apenas dados gerais. Sabe-se, no entanto, que os dados existem, pois a DECRIN⁹⁵ trabalha com este recorte nos inquéritos policiais. Novamente, o questionamento que surge é: onde estão estes dados? Por que é tão difícil acessá-los?

Insta salientar que estas indagações que apareceram ao longo da pesquisa não foram realizadas aos Órgãos, gerando uma lacuna nas análises, e, deixa-se como indicativo para outras pesquisas. Restou, portanto considerar algumas hipóteses sobre as motivações que levaram estes Órgãos a não dar o merecido tratamento à produção, sistematização e divulgação dos dados sobre a população LGBT, como: como carência de estrutura física, financeira e de recursos humanos, bem como uma possível

território nacional” (Portaria no 204, de 17 de fevereiro de 2016). [...]O Sinan classifica a orientação sexual em três categorias: heterossexual, homossexual ou bissexual (IPEA, 2019, p.64)

⁹³ Portaria nº 457/2008. Aprova a Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS) e Portaria nº 2803/2013.Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

⁹⁴ <http://www.seguranca.mg.gov.br/integracao/estatisticas>

⁹⁵ Na DECRIN, embora considerássemos importante conhecer os dados por ela coletados, não obtivemos retorno dos contatos realizados por e-mail e por telefone.

moralização do tema ou apenas desinteresse.

Caminhando para a conclusão deste Trabalho, no tópico a seguir discutiremos sobre a relevância da produção estatística para as políticas públicas e como tem se percebido seus reflexos para o segmento LGBT.

3.3 Será o silêncio uma posição política?

A formulação de políticas pública⁹⁶ deve ser compreendida, conforme indica Souza (2003, p. 13), como o processo por meio do qual “os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real”. Para tanto, a produção de dados e informações estatísticas cumprem papel instrumental essencial para a efetividade das políticas públicas, de acordo com Januzzi (2016)

Certamente a efetividade das políticas públicas depende de muitos outros fatores institucionais e operacionais, mas a disponibilidade da informação estatística de boa qualidade e regularidade potencializam as chances de sucesso, ao permitir a identificação de demandas sociais latentes na sociedade (e sua vocalização por grupos interessados em influenciar a agenda governamental), viabilizar a elaboração de diagnósticos mais robustos em escopo e escala territorial, possibilitar o mapeamento de capacidade de gestão e atendimento de serviços no território e oportunizar indicadores de monitoramento e avaliação, mais gerais e às vezes mais específicos, de políticas e programas. (p. 2)

Compreende-se assim, que nenhum Estado pode prescindir das estatísticas, independente de qual seja a sua ambição civilizatória ou interesse em desenvolver o bem-estar social. É por meio destas informações que se torna possível pautar agendas políticas, qualificar debates públicos, subsidiar decisões técnicas e políticas. Sem informações estatísticas não é possível comparar e avaliar os efeitos da ação ou inação das políticas públicas.

Sobre a relevância da implementação de políticas públicas para a população

⁹⁶ No campo conceitual da sociologia, ciência política e economia, observa-se que não existe uma única definição sobre o que é política pública, e também existem diversos modelos de formulação e análise das mesmas, conforme Celina Souza (2006) destaca em seu texto. A referida autora indica as definições de outros autores: “[...] Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “**o que o governo escolhe fazer ou não fazer**”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: **quem ganha o quê, por quê e que diferença faz**” (SOUZA, 2006, p. 24 e 25, grifos meus).

LGBT, ressalta Franco (2017)

As políticas públicas desempenham um importante papel, **seja na manutenção ou superação** das opressões de gênero e sexuais. Podem reforçar as desigualdades, quando objetivam atender as necessidades supostamente universais, desconsiderando as demandas de um determinado grupo. Do mesmo modo, podem contribuir para a redução de tais desigualdades por meio da formulação e implementação de ações e programas específicos (p.3, grifos meus)

Indica-se que tanto a produção estatística, bem como a forma em que se resulta ou não em políticas públicas para o segmento LGBT, compõe uma arena política, ou seja, um campo de interesses políticos e sociais. A decisão sobre o que é um problema público, se irá compor a agenda política, e como será solucionado perpassa a este campo permeado de interesses, e assim, concorda-se com Souza (2006) “[...] não fazer nada em relação a um problema também é uma forma de política pública [...]” (p. 25)

Sobre isso, retoma-se a discussão realizada anteriormente neste Trabalho sobre as subnotificações de crimes com motivações LGBTfóbicas realizadas pela segurança pública. Recentemente, o NUH-UFMG (2018) realizou a pesquisa intitulada “Inquéritos policiais sobre as travestis e transexuais em Minas Gerais”, na qual indicou como gargalos para o desenvolvimento das análises: a morosidade da segurança pública no envio dos dados, a incompletude e ausência de consonância entre as informações.

Corroborando com estas constatações, os autores Lima & Trindade (2017) ressaltam que apesar da violência fazer parte da história brasileira, a produção de estudos, dados e estatísticas sobre essa temática é recente. Ainda, observam que a grande dificuldade em analisar estas informações está na divergência de números entre as duas principais fontes utilizadas (segurança pública e saúde), que apesar de serem fontes oficiais e legítimas indicam a existência de subnotificações.

Ambos estudos supracitados apontam para a existência de baixa qualidade da produção de estatísticas oficiais sobre a violência e a criminalidade no Brasil, que também pode ser observada na reportagem do NEXO Jornal, publicizada em 25 de junho de 2018 e de autoria de André Cabette Fábio com o seguinte título “Relatórios apontam subnotificação de homicídios no Brasil. O que dizem os estados”. Já no subtítulo da matéria percebe-se crítica da situação de subnotificação nos espaços de produção de estatísticas: “Atlas da Violência afirma que o número alto de óbitos classificados como de “causa indeterminada” é indício de subnotificação de homicídios, em especial em SP, RJ, BA, PE e MG” (NEXO, 2018).

O jornalista citado afirma que a fonte de dados oficiais sobre homicídios não são confiáveis pois há indícios de falhas nos registros das instituições tanto de Segurança Pública como de saúde. “No Brasil, 6,6% de todas as mortes violentas, ou 10.274 mortes, foram registradas em 2016 como de causa indeterminada. É provável que uma parcela delas corresponda a assassinatos que não vêm sendo contabilizados pelas estatísticas oficiais, e que o número real de homicídios seja maior” (NEXO, 2018).

Neste contexto, emerge como indagação: é provável que estes homicídios subnotificados, ou com causa indeterminada seja da população LGBT? Na pesquisa do NUH-UFMG citada anteriormente constata-se nos inquéritos policiais a ausência de referência aos nomes sociais e desrespeito às identidades de gênero, a exemplo das categorizações no masculino como “homem de saia e prótese nos seios” (NUH, 2018, p. 29). Por vezes, são ignoradas as categorias de identidade de gênero e orientação sexual, ou notificadas pessoas transexuais ou travestis como homossexuais.

Ainda, observou-se na referida pesquisa do NUH (2018) que é comum a Segurança Pública realizar uma correlação entre a transexualidade, travestilidade, prostituição e a criminalidade. Os resultados desta pesquisa indicam que esta relação é feita pois há uma naturalização da violência com este segmento, “como se a violência contra a população LGBT fosse um produto da sua existência, resultando na sua própria culpabilização” (NUH, 2018, p. 56).

Conforme dados da referida pesquisa, percebe-se que as subnotificações realizadas pela Segurança Pública (e que se refletem também no Judiciário), não partem de um desconhecimento ou despreparo dos agentes públicos, mas sim de um descaso e uma deslegitimação dos corpos que não são cisgeneros ou heterossexuais.

Diante do exposto, ao se perceber que a maioria dos Órgãos pesquisados não têm dado o devido tratamento aos dados, indica-se que esta é uma postura política, e, certamente tem impactos nos resultados da eficiência⁹⁷ (ou da baixa eficiência) das políticas públicas que visam combater a LGBTfobia e promover a cidadania deste público.

Compreendendo a importância da produção estatística para a eficiência das políticas públicas, destaca-se a consideração realizada sobre isso pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos de 2016, comentada por Franco

⁹⁷ Não analisamos a eficiência das ações realizadas pelos Órgãos pesquisados, contudo, indica-se que a ausência de dados sobre o segmento LGBT não permite mensurar os impactos. Percebe-se que as políticas desenvolvidas até o momento não se refletiram ainda em uma mudança real, pois o Brasil continua sendo um dos países mais violentos para a população LGBT.

(2017, p. 12)

As violências ocorridas cotidianamente contra os LGBT [são] infelizmente muito mais numerosas do que aquelas que chegam ao conhecimento do poder público. Salienta-se que a falta de um marco legal que regulamente a punição de atos discriminatórios contra a população LGBT aprofunda a dificuldade de realização de diagnósticos estatísticos desta natureza (MMIRDH, 2016).

Sobre a ausência de dados, valem constatações da pesquisa realizada por Ventury & Bokany (2011), que teve como objetivo investigar o preconceito e a discriminação (familiar, social e institucional) contra o grupo LGBT, com o intuito de subsidiar a discussão em torno de políticas públicas e da implementação de ações com vistas a enfrentar as violações de direitos deste segmento. Nessa pesquisa, 70% dos/as entrevistados/as, quando perguntados/as se “os governos deveriam ter a obrigação de combater a discriminação contra homossexuais”, responderam que “isso é um problema que as pessoas têm que resolver entre elas” (VENTURY & BOKANY, 2011, p. 225).

Face a isso, percebe-se um não-reconhecimento da LGBTfobia como um problema público, sendo assim um posicionamento político tanto de alguns governos, como de parcelas da sociedade. Destaca-se que não existe neutralidade diante da avassaladora situação de violência e violação de direitos que vive a população LGBT hoje, como adverte Bento (2017): “O silêncio diante de uma produção e reprodução de uma cidadania precária e deficitária intencionalmente implementada pelo Estado nos retira da posição de vítimas para a de cúmplices” (BENTO, 2017, p. 92).

Nesse sentido, ganha relevo análises como a de Mello, Avelar e Brito (2014, p. 316), para quem as características do Estado conservador constituem um impeditivo à garantia de direitos dessa população:

Tudo isso ilustra a vigência do conservadorismo de matriz religiosa que, se não controla, interfere decisivamente nos debates acerca dos direitos sexuais no Brasil e no mundo, comprometendo a constitucional laicidade do Estado brasileiro, o que tem dificultado a implementação de operacionalização de políticas públicas mais efetivas no campo dos direitos humanos, sobretudo no que tange aos direitos da população LGBT

Observa-se que apesar de um certa abertura governamental para a promoção dos direitos humanos da população LGBT, remete-se ainda a uma falsa inclusão, haja vista que o campo do bem estar social no Brasil está em constante disputa e a sociedade e o Estado, conforme Franco (2017, p. 13) “são compostos de forma patriarcal, misógina, racista, ultraconservadora e heteronormativa, que culminam em um sistema político, podendo ser considerado um entrave para a continuidade de avanços do movimento”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da revisão bibliográfica realizada e da análise dos dados coletados nesta pesquisa, considera-se que existe sim invisibilidade estatística da população LGBT em Belo Horizonte, indicando a confirmação da hipótese que motivou a realização deste Trabalho de Conclusão de Curso.

No percurso da realização deste Trabalho, foram surgindo uma série de indagações em relações aos Órgãos pesquisados, especialmente no que tange às principais políticas públicas que atendem a população LGBT, como Saúde, Educação, Assistência Social, bem como Direito Cidadania. Tentou-se responder às indagações sobre a não priorização na produção e divulgação de dados nestes Órgãos, mas, o fato é que existe uma série de lacunas que necessitam ainda ser respondidas sobre esse tema e que podem resultar em outras pesquisas.

O que se pode analisar e concluir com esta pesquisa é que Belo Horizonte, apesar de ter políticas públicas específicas para a população LGBT, a exemplo do CRLGBT, não se diferencia de um contexto nacional de invisibilidade estatística. A pesquisa possibilitou a identificação de avanços, mas especialmente de desafios postos ao combate à violência ao segmento LGBT, ao concluir que a invisibilidade estatística faz parte de uma estrutura intencional do Estado, e não se configura somente na realidade da Capital Mineira.

Observa-se que a visibilidade da população LGBT é um campo em disputa hoje no Brasil, e, que se por um lado o Estado visa silenciar intencionalmente, é salutar que o ativismo continue denunciando a gravidades desta situação. Ao tempo que o Estado se exime de suas responsabilidades, apresenta informações flutuantes, insuficientes ou ausentes, tentando demonstrar que está atuando, e que há uma queda nos dados da violência, cabe muitas vezes aos movimentos sociais mostrar que a realidade é oposta.

Não enfrentar o problema também é fazer política. É seguir fazendo a política da exclusão e da abjeção que historicamente a população LGBT enfrenta. O descaso é nítido e intencional, ainda mais em um contexto político atual em que o diálogo e a participação social tornaram-se mais difíceis, tanto pelo viés autoritário, quanto pela recente extinção de espaços de controle social na esfera federal, a exemplo dos Conselhos de Direitos.

Apesar de tudo que foi exposto aqui, acredita-se na força do ativismo e no poder de mobilização social para combater, o que os movimentos sociais chamam de

“homocausto” ou “LGBTcausto” (GGB, 2018). São muitos desafios a serem enfrentados para que a população LGBT seja incluída na agenda política, mas percebe-se que os recorrentes debates, mesmo quando há opiniões contrárias, contribuem para que as pautas não sejam esquecidas.

Retoma-se assim referência ao título deste TCC e a confirmação da existência do paradoxo “Nunca se teve tanto, e que o que há é praticamente nada”. O país que mais mata a população LGBT, também é o país que tem uma das maiores Paradas do Orgulho LGBT do mundo. Tem o título de “*Gay-Friendly*”⁹⁸, e faz muito dinheiro com o “*Pink-Money*”⁹⁹. Esse “avança e retrocede” paradoxal que caracteriza o Brasil em muitos aspectos, demonstra a imensa hipocrisia da sociedade brasileira que nega a existência do preconceito estrutural, que é LGBTfóbica, racista, machista, patriarcal e misógina, mas, tem por hábito se intitular “cidadão de bem”¹⁰⁰.

Evidencia-se a urgência da necessidade de comprometimento do Poder Público em aplicar esforços na elaboração de políticas públicas que visem o combate à discriminação e promovam a cidadania de LGBT’s. Para tanto, produzir dados e estatísticas oficiais são fundamentais para retratar o amplo espectro das violências perpetradas e o seu lastro para a condição de subcidadania da população LGBT.

Espera-se que os discursos de ódio e os índices de crimes diminuam agora que a LGBTfobia foi tipificada como crime análogo ao racismo. Contudo, não será fácil diagnosticar se de fato essa mudança normativa irá reverberar em uma diminuição significativa da violência contra a população LGBT nos próximos anos. Em vista disso, a criação de dispositivos de coleta e monitoramento de dados estatísticos e indicadores relativos à temática é indicada como um desafio central à pauta da redução da violência enfrentada pelas pessoas LGBT no Brasil.

⁹⁸ Referência ao Brasil ser um país amigável para população LGBT.

⁹⁹ Termo utilizado para referenciar a movimentação econômica das festas, vestimentas, hábitos e culturas LGBT.

¹⁰⁰ Termo bastante utilizado pela segurança pública e também pelos políticos brasileiros para designar quem são as pessoas que agem corretamente, ou seja, que agem conforme as leis. É um termo bastante elástico e moralista, e que em geral, remete-se às pessoas que seguem os ‘padrões sociais’ estabelecidos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Wagner L. BRETAS, Nayara L. MAZETTO, Walkíria G. O Serviço Social no Centro de Referência LGBT – CRLGBT de Belo Horizonte (Mg): Reflexões sobre a Prática Profissional. **Anais do v. 16 n. 1 (2019): Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais**. Disponível em: <http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1168/1146>. Acesso em 05/01/2020.

ANTRA. IBTE. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019** / Bruna G. Benevides, Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). – São Paulo: Expressão Popular. 2020

ANTRA. **Mapa de Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos2017-antra.pdf>. Acesso em: 26 de novembro de 2019

BARBIERI, Teresita. Sobre a Categoria Gênero: uma introdução teórico-metodológica sobre as diferenças. **Revista Interamericana de Sociologia**. Ano VI, n 2-3 (segundo semestre), maio-dezembro/1992. Existe tradução autorizada para o português)

BELO HORIZONTE. **Plano de Trabalho Coordenadoria dos Direitos da População LGBT**. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. COORDENADORIA DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT. 2017.

_____. **Relatório de Avaliação da Formação em Direitos Humanos e Cidadania de LGBT: construindo estratégias de enfrentamento ao preconceito e à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero na Política Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte [circulação interna]**. Belo Horizonte: SMAAS, SMADC.

_____. Centro de Referência em Direitos Humanos e Cidadania de LGBT, SMADC. **Programa BH sem Homofobia: ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. (2015). Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=direitosdecidadania&lang=pt_BR&pg=5569&tax=48192. Acesso em 23 de novembro de 2019.

BENTO, Berenice. (2008). O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense. BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: . Acesso em: 26 de maio de 2019.

_____. **Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: Ministério da Saúde. 2010.

_____. Supremo Tribunal Federal. **ADO/26. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão** nº 26, DF. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, Distrito Federal, 13 de junho de 2019.

_____. Lei 8742/1993. LOAS. **Lei Orgânica de Assistência Social**. 1993

_____. Lei. 9394/96. LDB. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. 1996

_____. Lei 8080/90. SUS. Lei que institui o Sistema Único de Saúde. 1990.

_____. Lei nº 12.527/2011. Lei de Acesso a Informação. 2011

_____. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos** – NOB-RH, 2006

_____. **Política Nacional de Assistência Social**- PNAS, 2004

_____. Ministério da Saúde. Banco de dados do Sistema Único de Saúde. DATASUS. Informações de Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade. Disponível em <http://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em 26 de novembro de 2019.

_____. Ministério da Saúde. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde. 2010.

_____. Portaria nº 1.820, 13 de ago. de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Brasília: Ministério da Saúde. 2017.

_____. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 21 set. 1990.

BARRETO, M. Patriarcalismo e o feminismo: uma retrospectiva histórica. Revista *Ártemis*, v. 1, p.64-73, 2004.

BORRILO, Daniel. **Homofobia**. Barcelona: Edição Bellaterra, 2001.

COACCI, Thiago. **Movimento trans em Belo Horizonte: resgatando o histórico e mapeando o presente**. Cad. Pagu no.55 Campinas 2019 Epub May 30, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000100507. Acesso em 20/01/20

CARVALHO, José Murilo de. 2005 (2001). **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira. 2005

FACCHINI, Regina. **Sopa de letrinhas: movimento homossexual e produção de**

identidades coletivas nos anos 1990 / Regina Facchini. – Rio de Janeiro: Garamond, 2005

FERREIRA, ABH. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Curitiba: Positivo; 2004.

FRANCO, Lucas, Nascimento. **Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil**. Disponível em : <
<http://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/39169/COMFOR-GDE-Mod3.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 11/11/2019

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. IPEA. (2000). Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>. Acesso em 14/09/2018.

GAMA, Maria Clara BG. **Cura Gay? Debates parlamentares sobre a (des)patologização da homossexualidade**, Sex., Salud Soc. (Rio J.) no.31 Rio de Janeiro Jan./Apr. 2019 Epub Apr 30, 2019. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-64872019000100004. Acesso em 21/01/2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Coleção Antropologia em Primeira Mão**. PPGAS/UFSC, 1998.

GGB. **ASSASSINATO DE LGBT NO BRASIL: RELATÓRIO 2016**. Disponível em: <
<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>>
 Acesso em 23 de novembro de 2019.

_____. **ASSASSINATO DE LGBT NO BRASIL: RELATÓRIO 2018**. Disponível em <https://tribunahoje.com/wp-content/uploads/2019/01/Popula%C3%A7%C3%A3o-LGBT-morta-no-Brasil-relat%C3%B3rio-GGB-2018.pdf?x69597>. Acesso em 23/11/2019.

GOHN, Maria G. Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações políticoculturais e debate teórico no processo democrático. **Cultura e Sociedade**, nº 11. 2007.

IBGE. **Expectativa de vida do brasileiro sobe para 75,8 anos**. Disponível em:
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/18469-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-75-8-anos.html> > Acesso em 23 de março de 2019.

_____. **Censo Demográfico (2010)**. Disponível em: <
<https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil>. Acesso em 23 de março de 2019.

IPEA. **Atlas da Violência 2019.** Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em 20/01/20.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. In: **Temporalis/ABEPSS**. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflin, 2001.

JANNUZZI, P. M. **Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas.** Campinas: Alínea, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Bagoas: estudos gays – gêneros e sexualidades**, vol. 1, nº 1. Disponível em: http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v01n01art07_junqueira.pdf Acesso em: 23 de março de 2019.

KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada.** Curitiba: Intersaberes, 2014.

KLEIN, Kelvin D. S Falcão. **A Literatura do Inventário: Arquivo, Anacronismo e Além.** Dissertação de Mestrado. UFSC (2013). Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/101074/316558.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 06/01/2020.

LIMA, Renato; TRINDADE, Arthur. **Estatísticas oficiais, violência e crime no Brasil.** BIB, São Paulo, n. 84, 2/2017 (publicada em abril de 2018), pp. 81-106.

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. **A gestão da vida e da segurança pública no Brasil.** Sociedade e Estado, v. 30, n. 1, p. 123-144, 2015.

LOURO, GUACIRA LOPES. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível 75 em: Acesso em 15 de maio de 2019.

LAGE, Allene C. SANTOS, Émerson S. **LGBTFOBIA NA ESCOLA: IMPLICAÇÕES DA GESTÃO ESCOLAR.** REVISTA FÓRUM IDENTIDADES |Itabaiana-SE, Universidade Federal de Sergipe, v. 26, p. 95-108, jan.-abr. de 2018.

LOPES, A. A. F. **Cuidado e empoderamento: a construção do sujeito responsável por sua saúde na experiência do diabetes.** Saúde Soc. São Paulo, v.24, n.2, p.486-500, 2015

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MACHADO. Frederico Viana. **Muito além do arco-íris. A constituição de identidades coletivas entre a sociedade civil e o estado.** Dissertação de Mestrado. UFMG. 2007. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-7WNDTB/1/machado_2007_muito_alem_do_arco_ris.pdf. Acesso em 21/01/2020.

MELLO, L., AVELAR, R., & BRITO, W. (2014). Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Estudos Feministas**, 22(1), 297-320. 2014.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 39, p. 403-429, 2012.

MELLO, Luiz et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. **Sex., Salud Soc.** (Rio J.), Rio de Janeiro, n. 9, p. 7-28, 2011..

Ribeiro, L. M. & Scorsolini-Comin, F. (2017). **Relações entre religiosidade e homossexualidade em jovens adultos religiosos**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v29/1807-0310-psoc-29-e162267.pdf>. Acesso em 10/01/2020.

RUBIN, Gayle. “O tráfico de Mulheres: notas sobre a ‘ economia politica’ do sexo”, tradução de Júlio Simões do artigo originalmente publicado em: REITER, Rayna (Ed.): **Toward na Anthropology of Women**. Nova York, **Monthly Review**, 1978.

ROGER, TESSER-JÚNIOR, MORETTI-PIRES & KOVALESKI. **Homofobia e os socialistas brasileiros em “O Lampion da Esquina” (1978-1981)**. *Sau. & Transf. Soc.*, ISSN 2178-7085, Florianópolis, v.7, n.3, p.49-58, 2016. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/45989/37562>. Acesso em 20/01/20.

SCOTT, JOAN. Gênero: Uma Categoria Útil para Análise Histórica. In: **Educação e Realidade**, 16(2). Porto Alegre, FAGED, UFRGS, 1986

SILVA, Raquel Lima de Oliveira e. **Entre a norma e a natureza: a construção da intersexualidade**. 2010. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)-Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: < https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8521/1/2010_RaquellLimaDeOliveiraeSilva.PDF >. Acesso em 01/12/19

SCHULMAN, S. Homofobia familiar: uma experiência em busca de reconhecimento. **Revista Bagoas**, 5, 67-78. 2010.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias** [online]. 2006, n.16, pp.20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 14/09/2018.

YOGOKARTA. **Princípios de Yogyakarta. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. Disponível em: < <http://www.yogyakartaprinciples.org> >. Acesso em 11/11/2019